

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA SERVIDOR EFETIVO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL - EDITAL 01/2023 - REABERTURA.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pela L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – **PRATICA**, com a participação e fiscalização da comissão do concurso público da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.
- 1.2 A empresa **PRATICA** realizará o concurso a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e outras técnicas sofisticadas. Tudo isso para entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.
- 1.3 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá a seguinte fase:
- **PROVAS OBJETIVAS, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO;**
 - **PROVAS DE TÍTULOS, DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO, PARA O CARGO DE PROFESSOR (ANEXO V).**
 - **TESTE FÍSICO SOMENTE PARA OS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO (ANEXO VI);**
- 1.3.1 Havendo **indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade** de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades ou até mesmo em datas distintas.
- 1.3.2 A banca se reserva a possibilidade de alterar as datas de aplicação das Provas, bem como as datas previstas no cronograma em casos fortuitos ou motivo de força maior, os quais serão devidamente informados no site da **PRATICA**.
- 1.4 **As solicitações de isenção de taxa de inscrição, atendimento especial, inscrição de candidato com deficiência e demais dúvidas serão recebidas e respondidas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail concursopref.presidentesarney@gmail.com.**
- 1.5 O presente concurso público tem validade de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da administração pública.
- 1.6 Qualquer cidadão poderá impugnar o edital de abertura desde que fundamentado, por meio do e-mail concursopref.presidentesarney@gmail.com, no prazo previsto no cronograma em anexo.
- 1.6.1 A impugnação é o ato ou efeito de impugnar, ou seja, de contestar, de contrariar ou de opor-se, fundamentadamente, ao disposto neste edital.
- 1.6.2 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação, sob pena de sua impugnação não ser analisada e respondida.

1.6.3 Da decisão sobre a impugnação, não caberá recurso administrativo.

1.7. O contato entre a banca e o candidato em relação ao presente certame será exclusivamente pelo e-mail oficial do Concurso (concursopref.presidentesarney@gmail.com) ou pelo aplicativo de WhatsApp (98 98424-3467). Quaisquer outros meios serão desconsiderados.

1.7.1. Quaisquer mudanças nos canais de comunicação serão informadas no site da banca, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações na página do concurso.

1.7.2. Os candidatos inscritos que não desejam continuar a concorrer às vagas neste Certame podem solicitar e receber o reembolso dos valores de inscrição, seguindo os critérios do Anexo VII deste Edital.

2.0 VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA

NÍVEL SUPERIOR							
COD	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
		A.C	RACIAL	PCD			
1	ADMINISTRADOR DE CONTRATO	01	0	0	Nível superior completo em Direito, Contabilidade ou Administração.	R\$ 2.000,00	40h
2	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01	0	0	Nível superior completo em Direito, contabilidade ou Administração	R\$ 2.000,00	40h
3	ASSISTENTE SOCIAL	2	2	1	Nível superior completo em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.200,00	30h
4	BIOMÉDICO	1	0	0	Nível superior completo em Biomedicina + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.500,00	40h
5	BIOQUÍMICO	1	1	0	Nível superior completo em Bioquímica, Biomedicina OU Farmácia (com especialização em Bioquímica) + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.400,00	40h
6	CONTROLADOR INTERNO	1	0	0	Nível superior completo em Ciências Contábeis + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.500,00	40h
7	DENTISTA	6	3	1	Nível superior completo em Odontologia + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.265,14	40h
8	ENFERMEIRO	9	5	1	Nível superior completo em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.886,36	36h
9	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	0	0	Nível superior completo em Agronomia ou Ciência Agrárias + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.000,00	20h

10	FARMACÊUTICO	1	1	0	Nível superior completo em Farmácia + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.500,00	40h
11	FISIOTERAPEUTA	1	1	0	Nível superior completo em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.206,35	40h
12	FONOAUDIÓLOGO	1	0	0	Nível superior completo em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.206,35	40h
13	MÉDICO	6	3	1	Nível superior completo em Medicina + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 6.300,00	20h
14	MÉDICO VETERINÁRIO	1	0	0	Nível superior em Medicina Veterinária + Registro no Conselho Competente.	R\$ 2.206,35	20h
15	NUTRICIONISTA	2	1	0	Nível superior completo em Nutrição + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.000,00	20h
16	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	97	45	8	Ensino médio modalidade magistério, Licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Superior com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	R\$ 2.210,28	20h
17	PROFESSOR – ANOS INICIAIS	97	45	8	Licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Superior com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.210,28	20h
18	PROFESSOR ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	5	3	1	Licenciatura plena em Biologia, Física, Química ou Ciências da Natureza e Biológicas.	R\$ 2.210,28	20h
19	PROFESSOR ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	1	Licenciatura Plena em Educação Física + Registro nos devidos Conselhos de Classe.	R\$ 2.210,28	20h
20	PROFESSOR ANOS FINAIS – GEOGRAFIA	1	0	0	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Ciências Humanas com habilitação em Geografia ou Bacharelado em geografia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	R\$ 2.210,28	20h

21	PROFESSOR ANOS FINAIS – HISTÓRIA	1	0	0	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Ciências Humanas com habilitação em História ou Bacharelado em Língua história com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.210,28	20h
22	PROFESSOR ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA	1	0	0	Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa;	R\$ 2.210,28	20h
23	PROFESSOR ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA	12	5	1	Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa; ou Bacharelado em Língua Portuguesa com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.210,28	20h
24	PROFESSOR ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	12	6	1	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática ou Bacharelado em Matemática com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.210,28	20h
25	PROFESSOR ANOS FINAIS – MÚSICA	2	2	1	Licenciatura Plena em Música ou Bacharelado em música com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.210,28	20h
26	PSICÓLOGO	1	1	0	Nível superior completo em Psicologia + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.206,00	20h

27	QUÍMICO	1	0	0	Nível superior completo em Química + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.000,00	20h
28	SUPERVISOR ESCOLAR	2	2	1	Nível superior em Pedagogia, Licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Superior com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC + Especialização em supervisão escolar.	R\$ 2.210,28	20h
29	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2	2	1	Nível superior completo em Pedagogia ou Licenciatura plena em Pedagogia ou Especialização em Gestão escolar, Administração escolar ou Mestrado em Educação	R\$ 2.500,00	20h
30	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	0	0	Nível superior completo em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.000,00	20h

NÍVEL MÉDIO

COD	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
		A.C	RACIAL	PCD			
31	AGENTE DE ENDEMIAS	6	3	1	Ensino Médio Completo + Conclusão com aproveitamento de Curso de qualificação técnica introdutório de formação inicial para o cargo com carga horária de 40h	R\$ 2.604,00	40h
32	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	65	30	5	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40h
33	ATUALIZADOR CADASTRAL	1	1	0	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40h
34	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1	1	0	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40h
35	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	6	3	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40h
36	DIGITADOR	13	6	1	Ensino Médio Completo + Curso de digitação	R\$ 1.412,00	40h



37	EDUCADOR SOCIAL	2	1	0	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40h
38	ELETRICISTA DE AUTO	1	1	0	Ensino Médio Completo + Curso de qualificação na área com carga horária de pelo menos 200 horas	R\$ 2.000,00	40h
39	FISCAL DE TRIBUTOS	2	1	0	Ensino Médio Completo	R\$ 1.500,00	40h
40	FISCAL SANITÁRIO	1	1	0	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40h
41	GUARDA MUNICIPAL	2	2	1	Ensino Médio Completo + CNH Categoria A/B	R\$ 2.000,00	40h
42	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	9	5	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1.562,00	40h
43	RECEPCIONISTA	6	3	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40h
44	ELETRICISTA PREDIAL	2	2	1	Ensino Médio Completo + Curso técnico em Elétrica ou afins	R\$ 1.562,00	40h
45	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16	8	1	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem + Conselho Regional de classe.	R\$ 2.720,45	36h
46	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1	1	0	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório	R\$ 1.412,00	40h
47	TÉCNICO EM RAIOS X	1	1	0	Ensino Médio Completo + curso Técnico de Radiologia + Conselho Regional de Classe.	R\$ 2.000,00	24h
48	VISITADOR SOCIAL	2	2	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40h
NÍVEL FUNDAMENTAL							
COD	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
		A.C	RACIAL	PCD			
49	AUXILIAR DE MECÂNICA	2	1	0	Ensino Fundamental Incompleto + Experiência na área de pelo menos 1 ano.	R\$ 1.412,00	40h

50	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	130	60	10	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$ 1.412,00	40h
51	BOMBEIRO HIDRÁULICO	2	1	0	Ensino Fundamental Incompleto + Experiência no mínimo de 1 ano	R\$ 1.500,00	40h
52	MECÂNICO	2	1	0	Ensino Fundamental Completo + Experiência de pelo menos 1 ano	R\$ 2.623,60	40h
53	MOTORISTA	13	6	1	Ensino Fundamental Completo + carteira nacional de habilitação categorias B ou superior	R\$ 1.827,15	40h
54	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	2	2	1	Ensino Fundamental Incompleto + carteira nacional de habilitação categorias C ou superior ++ Experiência mínima de 1 ano	R\$ 1.874,00	40h
55	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	2	2	1	Ensino Fundamental Incompleto + carteira nacional de habilitação categorias C ou superior + Experiência mínima de 1 ano	R\$ 2.623,60	40h
56	TÉCNICO EM PAISAGISMO	2	2	1	Ensino Fundamental Incompleto + Experiência no mínimo de 1 ano	R\$ 1.412,00	40h
57	VIGIA	97	45	8	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.412,00	40h
58	ENGENHEIRO CIVIL	1	1	0	Possuir diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no conselho competente.	R\$ 2.000,00	20h
59	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	2	2	1	Ensino Médio Profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo + curso técnico na respectiva área + Registro no conselho competente.	R\$ 1.500,00	40h
60	SOLDADOR	2	1	0	Ensino Fundamental Incompleto + Experiência na área de pelo menos 1 ano.	R\$ 1.500,00	40h

3.0 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. Ser aprovado no concurso público.
- 3.2. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- 3.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.4. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 3.5. Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.6. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital, que **deverão ser comprovados no ato de nomeação e posse**, conforme Edital próprio.

- 3.7. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 3.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.9. Cumprir as determinações deste edital.
- 3.10. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

4.0 DAS VAGAS

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS
01	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	430
02	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	228
03	CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	397
04	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	1055

As vagas acima mencionadas estão considerando a vagas para os aprovados. *

5.0 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
 - 5.1.1. Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos).
 - 5.1.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, ainda que ultrapasse os 20% das vagas oferecidas.
 - 5.1.3. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes.
 - 5.1.4. As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.
 - 5.1.5. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, solicitada no período estabelecido no cronograma de execução deste edital (horário local), **informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;**
- b) **enviar até último dia indicado no cronograma de execução, via e-mail concursopref.presidentesarney@gmail.com:**
 - b.1. via upload, documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - b.2. enviar, via upload, a imagem ou PDF de parecer emitido, nos 12 meses anteriores à publicação deste edital, por profissional médico especialista na deficiência apresentada, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. **O parecer deverá conter a assinatura e o carimbo do profissional especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 5.2.1 e de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital.**

5.2.1 O profissional médico especialista na deficiência apresentada observará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

5.2.2. O envio da imagem do parecer e do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa **PRATICA** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.2.3. **O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 5.2 deste edital.** Caso seja solicitado pela empresa **PRATICA**, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.2.4. As imagens do parecer e do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3. **O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial no ato da inscrição para o dia de realização das provas e das demais fases, devendo indicar as condições de que necessita para a realização dessas, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018, juntamente com o envio da documentação descrita no subitem 5.2 deste edital.**

- 5.3.1. O candidato poderá solicitar atendimento especial **unicamente** para a condição estabelecida no seu parecer médico enviado conforme dispõe o subitem 5.2 deste edital.
- 5.3.2. Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e todas as demais normas de regência do concurso.
- 5.3.3. Em atendimento ao previsto na Lei nº 13.146/2015, os candidatos com deficiência, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, ou seja, o candidato PCD que for aprovado na vaga de ampla concorrência será nomeado na vaga que lhe for mais benéfica.
- 5.3.4. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada ou na hipótese de ser aprovado pelas vagas de ampla concorrência, conforme dispõe o item 5.3.3, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado, obedecendo o disposto no item 13, “b”.
- 5.4. O candidato que for considerado pessoa com deficiência, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a sua respectiva pontuação publicada em lista única de classificação geral por cargo/disciplina.
- 5.5. A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado no subitem 5.1 e no item 2 deste edital.
- 5.5.1. A 1ª (primeira) admissão de candidato ou candidata com deficiência classificado deverá ocorrer quando da 5ª (quinta) vaga dos cargos/especialidades contemplados neste Edital. As demais admissões ocorrerão na 21ª (vigésima primeira), 41ª (quadragésima primeira), 61ª (sexagésima primeira), e posteriormente, a cada vinte novas vagas criadas para cada cargo/especialidade, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.5.2. A regra do subitem 5.5.1 está limitada a quantidade de vagas previstas e reservadas no item 2 do edital. Nos casos em que o total de vagas oferecidas para o cargo forem inferiores a 5 (cinco), a 1ª (primeira) admissão do candidato concorrendo as vagas de deficiência será a última prevista no quadro de vagas disposto no item 2.
- 5.6. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.
- 5.7. A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no site. **No período de interposição de recurso não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.**
- 5.8. A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.8.1 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no site de inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do parecer não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

5.9. O candidato deve concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, Incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.

6.0 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

6.1. O candidato que, no momento da inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; e da Súmula nº 377 do STJ; bem como do Decreto Federal nº 9.508/2018, e suas alterações.

6.2. A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no concurso público;
- b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

6.3. Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com (1) uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos 12 meses anteriores à avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme subitem 5.2 e 5.2.1 e de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

6.3.1. O Laudo (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

6.3.2. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do Laudo Médico, exame audiométrico — audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos 12 meses anteriores à avaliação.

- 6.3.3. Quando se tratar de deficiência visual, o Laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 6.4. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que:
- Por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar Laudo médico emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 6.3.1 e 6.3.2 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.
 - Evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
 - Não apresentar o documento de identidade original.
- 6.5. As vagas definidas no item 2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/disciplina.
- 6.6. O candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as etapas do concurso público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral de aprovados.

7.0 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

- 7.1. Em observância da Lei Municipal nº, serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas dos cargos, conforme elencado no Item 2.0 deste Edital, durante validade do Concurso Público, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.
- Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos).
 - Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), mesmo que ultrapasse os 30%.
 - O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes.
 - As vagas reservadas aos candidatos negros poderão ser ocupadas por candidatos de ampla concorrência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação desses candidatos no concurso.
- 7.2. A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para candidatos concorrendo as vagas de negros, observado o percentual de reserva fixado no subitem 7.1 deste edital.
- A 1ª (primeira) admissão de candidato negro ou candidata negra deverá ocorrer quando da 2ª (segunda) vaga de cada cargo/especialidade contemplada neste Edital. As demais admissões ocorrerão na 6ª (sexta), 10ª (décima), 14ª (décima oitava), sucessivamente, e posteriormente, a cada 4 novas vagas criadas para cada cargo/especialidade, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

- 7.2.2. Aquele que tiver se autodeclarado negro, se não eliminado no concurso, será submetido ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas à pessoa negra.
- 7.2.3. Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990/2014, os candidatos negros que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, ou seja, caso o candidato seja aprovado na vaga de ampla concorrência será nomeado na vaga que lhe for mais benéfica.
- 7.2.4. Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada a cota de negros ou na hipótese de ser aprovado pelas vagas de ampla concorrência, conforme dispõe o item 7.2.3, a vaga será preenchida pelo candidato com cotista posteriormente classificado, observado a regra do item 13, “b” deste edital.
- 7.2.5. A regra do subitem 5.5.1 está limitada a quantidade de vagas previstas e reservadas no item 2 do edital.
- 7.2.6. Nos casos em que o item 2 deste edital prever menos de 6 (três) vagas para reservada ao cotista, a admissão do candidato cotista ocorrerá quando da 2ª vaga e 4ª vaga e a regra do subitem 7.2.1 se aplicará apenas ao cadastro de reserva, sempre respeitando a convocação a cada 4 novas vagas criadas para cada cargo/especialidade, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 7.2.7. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.
- 7.3. Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalentes a 3 (três) vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras e pardas previstas neste edital, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.
- 7.4. Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), mesmo que ultrapasse os 30%.
- 7.5. O candidato negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova objetiva e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 7.6. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, juntamente com documento de identificação com foto e CPF.
- 7.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros.
- 7.8. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato deixará de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação da sua posse no cargo público na reserva de vagas, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.9. Até o final do período de indicado no Cronograma de Execução do concurso público, o candidato deverá enviar sua solicitação com as devidas documentações para concorrer às cotas de Pretos ou Pardos através do e-mail de atendimento ao candidato: concursopref.presidentesarney@gmail.com, anexando os seguintes documentos:

- a. CPF;**
- b. Documento de Identificação com foto e**
- c. O formulário de solicitação para pretos e pardos devidamente preenchido.**

7.9.1. Se houver a inexistência do envio de qualquer um desses documentos, será considerada INDEFERIDA a respectiva solicitação.

7.10. O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos.

7.11. Os candidatos inscritos como negros, aprovados neste Concurso Público, serão convocados pela PRATICA, anteriormente a homologação do resultado final do concurso, para o procedimento de heteroidentificação online, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei nº 12.990/2014. O documento da autodeclaração como pessoa negra, em conformidade com a Lei nº 12.990/2014, será fornecido pela PRATICA e deverá ser enviado eletronicamente, acompanhado das fotos, documentos e vídeos para análise.

7.12. Somente será convocado para realizar o procedimento de heteroidentificação o candidato inscrito como negro que obter a pontuação estabelecida neste edital e estar classificado na prova objetiva até o limite estabelecido neste edital, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

7.13. Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, até o limite neste edital serão convocados para o procedimento de heteroidentificação.

7.14. Os candidatos inscritos como negros, não classificados dentro do limite estabelecido neste edital, ainda que tenham a nota mínima prevista, não serão convocados para o procedimento de heteroidentificação e estarão automaticamente eliminados do concurso.

7.15. Para não ser eliminado do Concurso Público e ser convocado para o procedimento de heteroidentificação, o candidato inscrito como negro deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no item 13, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

7.16. A PRATICA constituirá uma Banca examinadora para o procedimento de heteroidentificação com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

7.17. A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

7.18. O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente. O Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação, onde constarão os prazos e normas para envio da documentação, será publicado oportunamente no endereço eletrônico da PRATICA e enviado a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA para publicação no diário oficial.

7.19. Não haverá segunda chamada para o preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato ao preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação.

7.20. O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

7.21. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente a PRATICA as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os(as) candidato(as) deverão:

a) acessar o site da PRATICA, baixar o edital que trata do Procedimento de Heteroidentificação, onde constarão o passo a passo para o envio dos respectivos documentos;

b) acessar o formulário;

c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);

d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);

e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);

f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos;

g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme disponibilizado no Edital de Convocação Para o Procedimento de Heteroidentificação.

7.22. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

a) Os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;

b) Ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

c) O vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

7.23. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

7.24. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

7.25. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

7.26. As fotos que serão enviadas a PRATICA devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- b) que o(a) candidato(a) esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- c) não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- e) no caso de candidatos(as) com cabelo comprido, o cabelo deve estar atrás da orelha.
- f) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos

7.27. O vídeo que será enviado a PRATICA deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
- b) que o(a) candidato(a) tenha postura corporal reta;
- c) não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos.

7.28. O(a) candidato(a) que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, dispensada a convocação suplementar.

7.29. A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada conforme este edital estabelece e os critérios fenotípicos do(a)candidato(a).

7.30. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

7.31. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso de envio das fotos e documentos.

7.32. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros estará sujeito:

- a) Ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
- b) À exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c) À declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

7.33. Detectada falsidade na declaração a que se refere este Edital, sujeitar-se a o(a) candidato(a) à anulação da inscrição no concurso e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já contratado, à pena de demissão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

7.34. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico da PRATICA, conforme cronograma do Concurso Público. O candidato que tivera sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico da PRATICA, nos prazos estipulados no cronograma de Concurso Público, observado horário oficial de Brasília/DF.

7.35. Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação, caberá pedido de recurso, observado os prazos previstos no cronograma de execução deste Edital.

7.36. Haverá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7.37. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

7.38. Os pormenores para envio da documentação, fotos e vídeos para heteroidentificação serão mais detalhados quando do edital de convocação.

8.0 DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES

NIVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO
SUPERIOR	R\$ 110,00
MÉDIO	R\$ 90,00
FUNDAMENTAL	R\$ 80,00

8.1. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br>, solicitada no período estabelecido no cronograma de execução deste edital (horário local).

8.2. A empresa **PRATICA** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.3. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

8.4 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio, EXCLUSIVAMENTE, do boleto bancário.

8.5. O candidato poderá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br>, após efetuado o registro pelo banco.

- 8.6. O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso, no portal do candidato.
- 8.7. O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- 8.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia subsequente ao prazo final da inscrição, conforme estabelecido no cronograma de execução deste edital.
- 8.9. As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 8.10. É de inteira responsabilidade do candidato a guarda do comprovante de pagamento do boleto de inscrição, o qual poderá ser solicitado caso necessário
- 8.11. Na hipótese de a inscrição não ter sido identificada no sistema, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, seja pelo e-mail oficial do concurso ou via WhatsApp informando nome e CPF e enviar comprovante de pagamento e boleto.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 9.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/disciplina a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/disciplina a que deseja concorrer.
- 9.2. Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de cargo/disciplina, da opção de atendimento especial e de sistema de concorrência.
- 9.3. A alteração dos dados será feita mediante uma nova inscrição que substituirá a última inscrição realizada, exceto quando o edital trazer a possibilidade de aplicações de provas em horários distintos.
- 9.4. Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 9.5. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
- 9.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
- 9.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a empresa **PRATICA** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
- 9.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido nas hipóteses de alterações do edital que impeçam ao candidato de possuir os requisitos necessários para concorrer no certame, bem como cancelamento do concurso por culpa exclusiva da empresa **PRATICA**.

9.9. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e poderá ser solicitado para fim de comprovação em caso de problema bancários.

10.0 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

10.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022, ou pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

10.1.1. O candidato que deseja solicitar o pedido de isenção de taxa deve fazer sua inscrição normalmente e assinalar no ato da inscrição a opção destinada para este fim.

10.1.2. O candidato deve efetuar o processo de inscrição em sua integridade, podendo ter seu pedido deferido parcialmente por motivo de não efetivação do processo de inscrição completo.

10.1.3. O processo de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, a PRATICA não se responsabilizará por solicitações de isenção de candidatos que não efetuarem sua inscrição corretamente no site da banca.

10.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) **Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, de que trata o Decreto Federal nº 6.593/2008, e for **membro de família de baixa renda**, nos termos do pelo Decreto Federal nº 11.016/2022 (renda familiar mensal de até meio salário-mínimo per capita); ou

b) **for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde**.

10.3. Os candidatos que desejarem solicitar a isenção da taxa de inscrição deverão fazê-la no período estabelecido no cronograma de execução deste edital (horário oficial de Brasília/DF), fazer a inscrição para o cargo que desejam a isenção no concurso público e enviar para o e-mail concursopref.pressarney@gmail.com:

a) **Documento de Identidade e Declaração eletrônica atualizada ou cópia da declaração física devidamente assinada e carimbada pelo entrevistador apontando que é membro de família de baixa renda** (Comprovante de Cadastramento da sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022;

b) **Documento de identidade e documento oficial (carteirinha de doador) emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME que comprove a data e a doação de medula óssea em órgãos oficiais ou entidades particulares credenciadas pelo Município, hemocentros, bem como nos bancos de sangue hospitalares**.

- 10.4. Não serão aceitas Declarações de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal que não esteja visível a renda per capita da família, sendo de inteira responsabilidade do candidato observar a informação quando do envio da documentação.
- 10.5. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei Federal nº 13.656/2018 estará sujeito a:
- a) Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
 - b) Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/disciplina;
 - c) Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 10.6. O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **PRATICA** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
- 10.7. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979. Não será concedida a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) Omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
 - b) Fraudar e(ou) falsificar documentação;
 - c) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste edital.
- 10.8. Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo ou ainda, fora do prazo.
- 10.9. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela empresa **PRATICA**.
- 10.10. A relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável estabelecida no cronograma de execução deste edital, no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br>.
- 10.11. No período de interposição de recurso não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

10.12. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia estabelecido no cronograma de execução deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

11.1. O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas deverá obrigatoriamente, até a data estabelecida no cronograma de execução deste edital:

11.1.1. Assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos tipos de atendimento especial necessários; Caso atendimento especial de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá redigir uma solicitação por e-mail com a solicitação do devido atendimento especial, anexando os seguintes documentos:

a) A imagem do CPF;

b) No caso de deficiência, a imagem do laudo médico emitido nos 12 meses anteriores à publicação deste edital, contendo a assinatura e o carimbo do profissional especializado com o número de sua inscrição no respectivo conselho fiscalizador da profissão, conforme a sua especialidade. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência;

11.1.2. Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:

a) Recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico serão indeferidos;

b) Eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

11.1.3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no cronograma de execução deste edital:

a) Assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, ou caso o sistema de inscrição não contenha este tipo de solicitação, deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail concursopref.presidentesarney@gmail.com de tempo adicional para realização das provas;

b) Enviar, via upload, a imagem do CPF;

c) Enviar, via upload, a imagem de parecer/laudo médico com justificativa emitido, nos 12 meses anteriores à publicação deste edital, por profissional médico especialista na deficiência apresentada. O laudo deve conter as assinaturas e o carimbo do profissional especializado com o número de sua inscrição no respectivo conselho fiscalizador da profissão, conforme a sua especialidade.

- 11.1.4. O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem deste edital.
- 11.2. A candidata que tiver **necessidade de amamentar** durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no cronograma de execução deste edital:
- Assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;
 - Enviar, via upload, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data final das inscrições, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento), através exclusivamente do e-mail concursopref.presidentesarney@gmail.com.
- 11.2.1. A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 11.2.2. A empresa **PRATICA** não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 11.3. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o cronograma de execução deste edital:
- Fazer a solicitação até a data estipulada no cronograma de execução deste edital, exclusivamente, via o e-mail concursopref.presidentesarney@gmail.com.
 - Enviar, via upload, a imagem do CPF.
 - Enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
- 11.3.1. Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
- 11.4. O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá solicitar exclusivamente pelo e-mail concursopref.presidentesarney@gmail.com até o último dia de inscrição.
- 11.4.1. A documentação deverá ser enviada de forma legível até o último dia de inscrição, podendo em casos fortuitos ou força maior, aceitar solicitações até a divulgação dos locais de prova.
- 11.4.2. O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 11.5. A empresa **PRATICA** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação,

bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

- 11.6. O candidato deverá manter aos seus cuidados toda a documentação referente ao concurso. Caso seja solicitado pela empresa PRATICA, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
- 11.7. Solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 11.8. A relação provisória dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br>, na data provável estabelecida no cronograma de execução deste edital.
- 11.9. O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.
- 11.10. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

12. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 12.1. A Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 03 (três) horas, consistirá de uma Prova Escrita Objetiva do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 40 (quarenta) questões, totalizando 60 (sessenta) pontos.
- 12.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada no dia estabelecido no cronograma de execução, deste Edital, ressaltando a possibilidade de eventuais alterações, a critério da Administração Pública, desde que devidamente motivadas e justificadas, e sempre resguardando o direito dos candidatos. As provas ocorrerão no provável horário de **9h (nove horas) – às 12h (doze horas)**, quando as provas forem no turno matutino e **14h (quatorze horas) às 17h (quinze horas)**, quando as provas forem no turno vespertino, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o Conteúdo Programático, com questões distribuídas conforme Quadros 1, 2, 3 deste Edital.
- 12.3. Os turnos das provas somente serão definidos após o encerramento das inscrições, sendo de inteira responsabilidade do candidato a realização de duas inscrições, nos termos do subitem 8.3.
- 12.4. Nos casos da incompatibilidade apontada no subitem 8.3 e no 11.3, não haverá devolução de valores de inscrição.

QUADRO 1 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	14	01	14
MATEMÁTICA BÁSICA	06	01	06

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS + CONHECIMENTOS LOCAIS	20 (14+6)	02	40
TOTAL	40		60

QUADRO 2 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

MATÉRIAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	14	01	14
MATEMÁTICA	06	01	06
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS + CONHECIMENTOS LOCAIS	20 (14+6)	02	40
TOTAL	40		60

QUADRO 3 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MATÉRIAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	14	01	14
MATEMÁTICA	06	01	06
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS + CONHECIMENTOS LOCAIS	20 (14+6)	02	40
TOTAL	40		60

*Consideram-se Matérias para fins deste Edital, as seguintes: Língua portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico matemático, Informática e Conhecimentos Específicos do cargo.

12.5. Na data provável estabelecido no cronograma de execução deste edital será publicado, e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br> o edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

12.6. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br> para verificar seu local de provas, **não será enviado por e-mail ou Aplicativo de WhatsApp.**

12.7. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela empresa PRÁTICA.

- 12.8. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 12.9. O Resultado final das provas objetivas e de convocação para a avaliação de títulos será publicado e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br>.
- 12.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 12.11. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de modo algum, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.
- 12.12. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do cargo, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.
- 12.13. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado da empresa **PRATICA** devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.
- 12.14. Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
- 12.15. O candidato somente poderá sair com seu caderno de provas após decorrido 2 horas contados do início das provas.
- 12.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da Prova Escrita Objetiva em razão de afastamento de candidatos da Sala de Aplicação de Prova.
- 12.17. Os 03 (três) últimos candidatos presentes na Sala de Aplicação de Prova só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Sala de Aplicação de Prova.
- 12.18. O candidato que se recusar a assinar a ata conforme determina o subitem 10.15 será automaticamente eliminado do concurso assim que sair da sala.
- 12.19. Não será permitida a permanência de candidato no Centro de Aplicação de Provas, após o término de sua Prova e saída definitiva da Sala de Aplicação de Prova. Ao concluir, os candidatos deverão se retirar imediatamente do Centro de Aplicação de Provas, não sendo permitida a utilização dos banheiros e telefones (públicos ou celulares), sob pena de **ELIMINAÇÃO** deste Concurso Público.

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 13.1 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva, sempre obedecendo à ordem de classificação decrescente dos candidatos CLASSIFICADOS.
- 13.2 Respeitados os empates na última posição, estarão ELIMINADOS do concurso:



- a) Como critério avaliativo para todas as provas objetivas: **Os candidatos que NÃO obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos Conhecimentos Específicos, e, obtiver ZERO em alguma das disciplinas, respeitando as quantidades de vagas ofertadas.**
- b) Para o Resultado Final, estarão CLASSIFICADOS os candidatos que estiverem dentro do **limite de 02 (duas) vez o número de vagas estabelecidas para cada cargo**, conforme as vagas que constam do Quadro de vagas, deste Edital.
- 13.3. O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será convocado, no caso de vacância, por desistência de candidato APROVADO, ou por criação de vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, a critério da Administração Pública.
- 13.4. Serão considerados APROVADOS apenas os candidatos que figurarem dentro das vagas.
- 13.5. **Serão considerados ELIMINADOS, para todos os efeitos, os candidatos que não atenderem aos requisitos fixados neste Edital e no item 13.2.**
- 13.6. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados ELIMINADOS neste Concurso Público.

14. DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

- 14.1. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br>, na data provável estabelecida no cronograma de execução deste edital.
- 14.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do período estabelecido no cronograma de execução deste edital, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.
- 14.3. Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá preencher o formulário de recurso e enviá-lo exclusivamente através do e-mail concursopref.presidentesarney@gmail.com, período para recurso disposto no cronograma deste edital, seguindo as instruções contidas na publicação do gabarito.
- 14.4. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br>. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**
- 14.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 14.6. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 14.7. Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.8. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos que tenham sinalizado o referido item, independentemente de terem recorrido.

14.8.1. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de item integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.

14.9. Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

14.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

14.11. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

15. DO RESULTADO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. A Pontuação Final (PF) do Concurso Público será determinada pela pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva.

15.2. Somente será considerado **APROVADO** o candidato classificado **dentro do limite de vagas estabelecidas por este Edital considerando o cargo de concorrência, conforme Quadro de vagas deste Edital.**

15.3. O candidato com deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, Incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.

15.4. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato com:

- a) **idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos**, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso);
- b) **maior número de pontos na Matéria de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva;**
- c) **maior número de pontos na Matéria de Português da Prova Escrita Objetiva;**
- d) **maior idade.**

16. DOS RECURSOS

16.1. O candidato poderá interpor, apenas individualmente, um único recurso utilizando-se, exclusivamente, de Formulário próprio através do e-mail disponibilizado na página deste Concurso Público, seguindo os padrões determinados no requerimento e disponível no endereço eletrônico: <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br>, devidamente fundamentado e dirigido banca Organizadora do Concurso Público, do primeiro dia ao último dia, conforme dias previstos no cronograma de execução deste Edital.

16.2. Serão admitidos Recursos quanto:



- a) Ao indeferimento do Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição;
- b) A homologação das inscrições dos candidatos APTOS e/ou inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PCD);
- c) Ao Gabarito Provisório da Prova Escrita Objetiva;

16.3 Não serão reconhecidos os Recursos interpostos fora do prazo estipulado para a fase ou evento a que se refere.

16.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

16.5. Se da análise dos Recursos resultar anulação de questão, os pontos a esta correspondente serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram à Prova, independentemente da autoria da formulação do Recurso.

16.6. Se houver modificação no Gabarito divulgado, decorrente dos Recursos interpostos, a Prova Escrita Objetiva será corrigida de acordo como o Gabarito Definitivo.

16.7. Os resultados dos Recursos serão divulgados observando-se o cronograma de execução deste edital.

16.8. Serão indeferidos os Recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que no espaço reservado à Argumentação do Recurso contenha qualquer identificação (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique);
- c) cuja argumentação não corresponda à questão recursada;
- d) sem argumentação e/ou com argumentação inconsistente ou incoerente;
- e) intempestivos.
- f) **arquivos anexados ilegíveis, corrompidos, arquivos ou links que encaminhem para site ou drives externos.**

16.9. A Banca Examinadora constitui última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16.10. A empresa **PRATICA** não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, da falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

16.11. NÃO será permitida a juntada e/ou substituição de documentos na fase de Recurso.

17. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

17.1. Os Resultados serão enviados para à Prefeitura municipal de Presidente Sarney/MA (pelos canais oficiais) para publicação no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet pelo endereço eletrônico: <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br>.

17.2. O Resultado Final deste Concurso Público será publicado em 03 (três) listas, na primeira, a pontuação de todos os candidatos, a segunda uma lista específica onde constarão os pontos e a classificação apenas dos candidatos

concorrendo as vagas de negros e a terceira uma lista específica onde constarão os pontos e a classificação apenas dos candidatos concorrendo as vagas de pessoas com deficiência, conforme data estabelecida no cronograma de execução deste Edital.

17.2.1. O Resultado Final deste Concurso Público será homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA e, publicado por ela no Diário Oficial do Município.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O candidato será ELIMINADO deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:

- a) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por qualquer meio, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, deste Edital;
- b) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização da Prova Escrita Objetiva;
- c) Não comparecer ou chegar atrasado, independente do motivo alegado, no local de realização da Prova Escrita Objetiva;
- d) Deixar ou ausentar-se do local de realização da Prova Escrita Objetiva sem acompanhamento de fiscal deste Concurso Público em desobediência às normas contidas neste Edital ou sem a devida autorização;
- e) Retirar-se da Sala de Aplicação de Provas, em definitivo, antes de decorridas 1 (uma hora) do início da Prova Escrita Objetiva;
- f) Ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado;
- g) For surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital: livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- h) Apresentar documentação falsa ou inexata;
- i) Não devolver integralmente o material recebido no ato da realização da Prova Escrita Objetiva;
- j) Tratar com falta de urbanidade os coordenadores, fiscais, e demais integrantes da administração deste Concurso Público ou autoridades presentes, ou proceder de forma a tumultuar a realização da Prova Escrita Objetiva;
- k) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- l) Deixar de atender às normas contidas no Caderno de Provas ou às demais orientações constantes no Edital deste Concurso Público;
- m) Empréstimo ou tomar emprestado qualquer material, a outro candidato, durante a realização da Prova Escrita Objetiva;
- n) **Não portar, para Prova Escrita Objetiva, documento de identidade com o qual se inscreveu neste Concurso Público;**

- o) Negar-se a fornecer sua impressão digital, em qualquer fase deste Concurso Público, quando solicitado;
- p) **Não colocar sua assinatura, na lista de presença e no cartão-resposta da Prova Escrita Objetiva de acordo com aquela constante do seu documento de identificação;**
- q) For responsável por falsa identificação pessoal;
- r) **O celular tocar na sala durante a realização das provas**, por mais de uma vez;
- s) **Realizar a abertura do saquinho de guarda de materiais e acessórios dentro da sala de realização das provas;**
- t) **Realizar a prova com objetos (além dos permitidos), bolsas ou o saquinho de guarda em cima das pernas ou da carteira;**
- u) Tumultuar a aplicação da prova, atrapalhando assim os demais candidatos e/ou atrasar o início das provas;
- v) Ameaçar, agredir física ou moralmente os organizadores do concurso, fiscais ou auxiliares;
- w) Intentar de algum modo abrir, pegar, amassar ou danificar qualquer dos materiais de aplicação de provas sem autorização do fiscal ou coordenador de aplicação;
- x) For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação ou guardá-la desmuniada no saco de vedação destinada aos pertences do candidato;
- y) Não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva; ou
- z) Desrespeitar as normas deste Edital.

18.2. Não haverá segunda chamada de Prova Escrita Objetiva.

18.3. Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão enviados a Prefeitura municipal de Presidente Sarney/MA (pelos seus canais oficiais) para publicação no Diário Oficial do Município.

18.4. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado deste Concurso Público por telefone.

18.5. A Administração Pública dos Municípios reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas neste Edital.

18.6. A empresa **PRÁTICA** reserva o direito da guarda pelo tempo de vigência deste Edital de todos os documentos entregues e relativos ao Concurso Público.

18.7. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do Resultado Final e homologação em órgão de divulgação oficial.

- 18.8. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação neste Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.
- 18.9. As despesas relativas à participação do candidato neste Concurso Público para provimento de cargos e a apresentação para investidura e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 18.10. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA e a empresa **PRATICA** não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:
- a) Endereço não atualizado;
 - b) Endereço de difícil acesso;
 - c) Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
 - d) Correspondência recebida por terceiros.
- 18.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância essa que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais.
- 18.12. Visando preservar, sobretudo, a isonomia na seleção dos candidatos, fica impedido de participar das Bancas: Elaboradora e Revisora do **PRATICA**, o membro que tenha cônjuge ou companheiro ou qualquer parente, consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, inscrito neste Concurso Público, considerando-se ainda suspeito o membro das referidas Bancas que tenha amizade íntima ou inimizade notória, seja cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, com algum dos candidatos.
- 18.13. Visando preservar, sobretudo, a isonomia na seleção dos candidatos, **fica impedido de participar do concurso os membros da comissão organizadora.**
- 18.14. Os procedimentos internos do **PRATICA**, tais com o acolhimento de inscrições, análise de documentos e outros inerentes ao Concurso Público, por serem peculiares aos serviços realizados a empresa, não constarão neste Edital.
- 18.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo **PRATICA**, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.
- 18.16. Fica eleito o Foro da cidade de PRESIDENTE SARNEY/MA, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, 31 DE JULHO DE 2024.



ANEXO I

MODELO DE PARECER PARA SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

Atestamos para fins de participação em concurso público, que o Senhor(a) _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, e considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)

_____ CID-10 _____. Por oportuno, declaramos que o candidato apresenta os seguintes impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo

_____;

_____;

e as seguintes restrições de participação

Assinatura e carimbo com CRM do PROFISSIONAL DE MEDICINA.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL 01/2023	22/07/2024
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.	23/07/2024 a 24/07/2024
RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES	30/07/2024
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DEFINITIVO PÓS IMPUGNAÇÕES.	31/07/2024
PRAZO PARA OS INSCRITOS NO CERTAME ANTERIOR OPTAREM PELA NÃO CONTINUIDADE NO CERTAME/REEMBOLSO	01/08/2024 a 12/08/2024
PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AS VAGAS DESTINADAS A PRETOS OU PARDOS	01/08/2024 a 19/08/2024
PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AS VAGAS DE PESSOAS NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE E/OU PARA SOLICITAR ATENDIMENTO ESPECIAL	01/08/2024 a 19/08/2024
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CERTAME ANTERIOR QUE OPTARAM PELA NÃO CONTINUIDADE NO CERTAME E FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA.	27/08/2024
PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CERTAME ANTERIOR QUE OPTARAM PELA NÃO CONTINUIDADE NO CERTAME.	28/08/2024 a 30/08/2024
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CERTAME ANTERIOR QUE OPTARAM PELA NÃO CONTINUIDADE NO CERTAME.	10/09/2024
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÕES DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS E FORMULÁRIOS PARA RECURSOS CONTRA OS REFERIDOS RESULTADOS.	11/09/2024
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER AS VAGAS DESTINADAS A PRETOS OU PARDOS E FORMULÁRIOS PARA RECURSOS CONTRA OS REFERIDOS RESULTADOS.	11/09/2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM E ENVIARAM LAUDO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD) E/OU PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS.	12/09/2024 a 13/09/2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER AS VAGAS DESTINADAS A PRETOS E PARDOS	12/09/2024 a 13/09/2024
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATOS QUE SOLICITARAM E ENVIARAM LAUDO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD) E/OU PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA.	20/09/2024

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER AS VAGAS DESTINADAS A PRETOS E PARDOS E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA.	20/09/2024
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PROVISORIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.	24/09/2024
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.	25/09/2024 a 26/09/2024
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	02/10/2024
HOMOLOGAÇÃO DE TODAS AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.	03/10/2024
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS COM ENDEREÇOS E LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.	11/10/2024
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS.	20/10/2024
DIVULGAÇÃO DOS GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA O REFERIDO RESULTADO.	21/10/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	22/10/2024 a 23/10/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	31/10/2024
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS.	01/11/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	12/11/2024
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS.	13/11/2024 a 14/11/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.	26/11/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS PÓS-RECURSO.	28/11/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR	29/11/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE FÍSICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL	29/11/2024
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR	05/12/2024 a 06/12/2024
APLICAÇÃO DO TESTE FÍSICO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL	08/12/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS DE PROFESSOR	13/12/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE FÍSICO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL	13/12/2024

PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR	16/12/2024 a 17/12/2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE FÍSICO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL	16/12/2024 a 17/12/2024
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR	19/12/2023
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DO TESTE FÍSICO PARA OS CARGOS DE GARDA MUNICIPAL / AGENTE DE TRÂNSITO	19/12/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR	20/12/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DO TESTE FÍSICO PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE GARDA MUNICIPAL / AGENTE DE TRÂNSITO	20/12/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DEFINITIVO DE TODOS OS CARGOS PARA HOMOLOGAÇÃO.	23/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, 31 DE JULHO DE 2024.

ANEXO - III
CONTEUDOS PROGRAMÁTICOS
CONHECIMENTOS GERAIS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	
LÍNGUA PORTUGUESA	Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinais de pontuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples
MATEMÁTICA BÁSICA	Noções básicas de matemática, relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de numeração. Múltiplos e divisores. Operações com números naturais, decimais e fracionários. MMC. MDC. Regra de três simples.
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	
LÍNGUA PORTUGUESA	Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinais de pontuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples
RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO	Lógica e raciocínio lógico: problemas envolvendo lógica e raciocínio lógico. Proposições: conectivos. Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. Tabela-verdade. Operações lógicas sobre proposições: negação de uma proposição. Conjunção de duas proposições. Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bi condicional. Tautologias e Contradições. Equivalência Lógica e Implicação lógica. Conceito e Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contra positiva de uma proposição condicional. Implicação Lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica. Argumentos: conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento. Sequências e séries: sequência numérica. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Série geométrica infinita. Juros simples e compostos. Probabilidade. Análise combinatória.
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
LÍNGUA PORTUGUESA	Compreensão e interpretação de gêneros textuais variados. Recursos de textualidade (coesão, coerência; relações intertextuais). Domínio da ortografia oficial: emprego das letras, pontuação e acentuação gráfica oficial (Novo acordo). Semântica (antonímia, sinonímia, paronímia, homonímia,

	<p>polissemia e seus efeitos discursivos) Significação, estrutura e formação das palavras. Classes de palavras – flexões e suas funções textual-discursivas: substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Domínio da estrutura morfossintática do período simples e composto: relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; concordâncias verbal e nominal; regências nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação pronominal. Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; emprego dos porquês. Estilística: figuras de sintaxe, de som, de palavras e de pensamento.</p>
<p>NOÇÕES DE INFORMÁTICA</p>	<p>Sistemas de Informação: Fundamentos de Sistemas de Informação. O que é um Sistema de Informação. Hardware e Software. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Navegadores web (Google Chrome e Firefox). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice). Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança. Redes de computadores. Conceitos de proteção e segurança. Noções de vírus, Worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.) Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Windows 8 e 10.</p>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ADMINISTRADOR DE CONTRATO	<p>Fundamentos de Administração: Teorias e conceitos básicos da administração, funções administrativas, processos de tomada de decisão, planejamento, organização, direção e controle. Gestão de Contratos: Princípios e técnicas de gestão de contratos, elaboração, execução, acompanhamento, fiscalização e encerramento de contratos. Direito Contratual: Aspectos legais dos contratos, formação de contratos, obrigações contratuais, cláusulas contratuais, revisão e rescisão de contratos. Contratos da Administração Pública: conceituações; Contratos administrativos, Conteúdo: preâmbulo, cláusulas necessárias – aplicabilidade das cláusulas aos contratos regidos pelo Direito Privado; Concessão e permissão de serviços e obras públicas; Tipos de instrumento de contrato: celebração – lavratura e publicação; Alteração contratual: unilateral e por acordo das partes – acréscimos e supressões de prazos – modificações de tributos e encargos legais - variação do valor contratual; Privilégios da Administração Pública. Direito Administrativo: organização e princípios da Administração Pública; atos administrativos; Administração direta e indireta; Controle da Administração Pública; Objeto; Princípios; Serviços Públicos; Fatos da Administração; Atos da Administração; Atributos; Elementos; Direcionalidade e vinculação; Classificação; Espécie; Forma; Modalidades; Anulação; Contrato Administrativo; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.429/1992, com as alterações vigentes até a publicação do Edital. Direito Constitucional: princípios constitucionais da Administração Pública; direitos e garantias fundamentais; servidores públicos. Administração Financeira e Orçamentária: orçamento público; orçamento público na Constituição Federal de 1988; o ciclo orçamentário; orçamento-programa; planejamento no orçamento-programa; conceituação e classificação de receita pública; despesa pública: categorias e estágios; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; tipos de créditos orçamentários; contratos e compras. Execução contratual; vícios, defeitos ou incorreções no objeto do contrato – danos a administração ou a terceiros – procedimentos de pagamentos – tipos de recebimento do objeto do contrato; Nulidade de contrato administrativo; inexecução e rescisão; Sanções administrativas e tutela judicial – direto de petição; recurso, representação e pedido de reconsideração; Convênios na administração pública: Conceituações; Diferenças entre Contratos e Convênios; dos elementos constantes dos convênios; da execução, controle e alterações. Conhecimentos Locais: Aspectos</p>



	relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Direito Administrativo: organização e princípios da Administração Pública; atos administrativos; Administração direta e indireta; Controle da Administração Pública; Objeto; Princípios; Serviços Públicos; Fatos da Administração; Atos da Administração; Atributos; Elementos; Direcionalidade e vinculação; Classificação; Espécie; Forma; Modalidades; Anulação; Contrato Administrativo; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.429/1992, com as alterações vigentes até a publicação do Edital. Direito Constitucional: princípios constitucionais da Administração Pública; direitos e garantias fundamentais; servidores públicos. Direito do Trabalho: contrato de trabalho; conceitos de empregado e empregador; horário e jornada de trabalho; períodos de descanso; prestação de serviços extraordinários. Administração Financeira e Orçamentária: orçamento público; orçamento público na Constituição Federal de 1988; o ciclo orçamentário; orçamento-programa; planejamento no orçamento-programa; conceituação e classificação de receita pública; despesa pública: categorias e estágios; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; tipos de créditos orçamentários; contratos e compras. Contabilidade geral: Noções básicas: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.
ASSISTENTE SOCIAL	O Serviço Social e interdisciplinaridade Legislação Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de Criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social referência teórica e prática. Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projeto Trabalho com comunidades Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público. Estatuto do Idoso. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.

<p>BIOMÉDICO</p>	<p>Bioquímica Geral: Estrutura e função de biomoléculas (proteínas, carboidratos, lipídios, ácidos nucleicos); Metabolismo celular, vias metabólicas e regulação metabólica. Biologia Molecular: Estrutura e função do DNA, RNA e suas funções na replicação, transcrição e tradução; Genética molecular, mutações, técnicas de sequenciamento de DNA. Bioquímica Clínica: Marcadores bioquímicos para diagnóstico de doenças; Técnicas de análises bioquímicas em laboratórios clínicos. Imunologia: Fundamentos de imunologia, resposta imune, antígenos e anticorpos; Técnicas imunológicas aplicadas em diagnóstico e pesquisa. Microbiologia: Estrutura e função de microrganismos, bacteriologia, virologia, parasitologia; Técnicas de cultivo e identificação de microrganismos. Conhecimentos básicos em Anatomia humana, Bacteriologia, Biologia celular. Biologia dos tecidos, Biologia molecular; Bioquímica de biomoléculas; Biossegurança. Biotecnologia; Bromatologia; Citogenética; Citopatologia; Controle de qualidade em análises clínicas. Conhecimentos Básicos em Vidraria; Coleta de Materiais; Preparação de Lâminas; Esterilização; Assepsia; Antissepsia; Desinfecção; Ações de Saneamento e Processos Educativos em Saúde Pública; Vacinas; Nutrição/Desnutrição; Doenças Respiratórias; Diarreia; Tuberculose; Hanseníase; SIDA (AIDS); Hipertensão; Diabetes; Reagentes Químicos; Exames Microscópicos/Laboratoriais; Dosagens e Medidas para Exames e Resultados; Métodos Empregados para Análises; Preparação de Soluções; Cultura; Fungos, Bactérias, Vírus e Outros; Equipamentos Laboratoriais; Identificação de Doenças Infectocontagiosas; Pesquisas de Reações Químicas; Estudos da Fisiologia, Histologia e Morfologia; Estudo dos Processos de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia; Anatomia; Farmacologia; Biotecnologia; Patologia. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>BIOQUÍMICO</p>	<p>Bioquímica Geral: Estrutura e função de biomoléculas (proteínas, carboidratos, lipídios, ácidos nucleicos); Metabolismo celular, vias metabólicas e regulação metabólica. Biologia Molecular: Estrutura e função do DNA, RNA e suas funções na replicação, transcrição e tradução; Genética molecular, mutações, técnicas de sequenciamento de DNA. Bioquímica Clínica: Marcadores bioquímicos para diagnóstico de doenças; Técnicas de análises bioquímicas em laboratórios clínicos. Imunologia: Fundamentos de imunologia, resposta imune, antígenos e anticorpos; Técnicas imunológicas aplicadas em diagnóstico e pesquisa. Microbiologia: Estrutura e função de microrganismos, bacteriologia, virologia, parasitologia; Técnicas de cultivo e identificação de microrganismos. Bioquímica Nutricional: Nutrientes essenciais, metabolismo de carboidratos, lipídios e proteínas; Avaliação do estado nutricional, necessidades nutricionais. Toxicologia:</p>



	<p>Mecanismos de ação de agentes tóxicos, efeitos no organismo; Métodos de detecção e análise de substâncias tóxicas. Química Analítica: Técnicas analíticas (espectroscopia, cromatografia, eletroforese, entre outras); Preparação de amostras e interpretação de resultados; Biologia Celular: Estrutura e função da célula, organelas celulares, ciclo celular; Fundamentos de histologia. Farmacologia: Mecanismos de ação de drogas e fármacos; Farmacocinética e farmacodinâmica. Biotecnologia: Técnicas de engenharia genética, cultura de células, terapia gênica; Aplicações biotecnológicas na medicina, agricultura, indústria, entre outros. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>CONTROLADOR INTERNO</p>	<p>Contabilidade Geral: Conceitos Fundamentais de Contabilidade; Princípios Contábeis (PCGA); Lançamentos Contábeis; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); Apuração de Impostos. Contabilidade de Custos: Conceitos Básicos de Custos; Métodos de Custeio; Análise de Custos; Margem de Contribuição. Contabilidade Avançada: Consolidação de Demonstrações Financeiras; Ativos Intangíveis; Combinação de Negócios; Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Auditoria Contábil: Objetivos e Procedimentos de Auditoria; Documentação de Auditoria. Testes de Controles e Testes Substantivos; Relatórios de Auditoria. Contabilidade Fiscal e Tributária: Legislação Tributária; Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Planejamento Tributário. Contabilidade Pública: Princípios Orçamentários; Execução Orçamentária e Financeira; Prestação de Contas no Setor Público. Ética Profissional e Responsabilidade Social: Código de Ética Profissional do Contador; Responsabilidade Social Corporativa. Matemática Financeira. Noções de Direito. Administração Financeira e Orçamentária: orçamento público; orçamento público na Constituição Federal de 1988; o ciclo orçamentário; orçamento-programa; planejamento no orçamento-programa; conceituação e classificação de receita pública; despesa pública: categorias e estágios; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; tipos de créditos orçamentários; contratos e compras. O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual: prazos e competências para elaboração, aprovação e execução. Tópicos da lei de Responsabilidade Fiscal - (LC nº 101/2000) - princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa de pessoal; limites para a dívida pública e mecanismos de transparência fiscal. Créditos Adicionais: finalidades, espécies, abertura, fontes de recursos para cobertura; registros contábeis. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da</p>



	formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.
DENTISTA	<p>Odontologia em saúde coletiva: níveis de prevenção e aplicação, principais problemas de saúde bucal em saúde pública, epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceod, CPO-S, ceo-s, etc), epidemiologia das doenças periodontais, o índice CPITN e suas aplicações; epidemiologia do câncer bucal, sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; sistemas de trabalho; sistemas de atendimento; educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD); planejamento e avaliação: indicadores para avaliação da clínica odontológica; odontologia preventiva: cariologia e risco de cárie; cárie da primeira infância; diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; adequação do meio bucal; etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controles; fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução na incidência de cárie, toxicidade, amamentação natural x artificial ou mista, influências no desenvolvimento do sistema estomatognático, másoclusões e hábitos perniciosos; materiais restauradores com liberação do flúor; clínica odontológica: exame da cavidade bucal, anamnese, exame clínico, exame complementar; semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; diagnóstico e tratamento da cárie dentária; diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; plano de tratamento; biossegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes; anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários; proteção do complexo dentinopulpar; materiais odontológicos (forradores e restauradores); cirurgia oral menor; urgências odontológicas; terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica; prótese dental. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
ENFERMEIRO	<p>Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Emergências clínicas. Ética e legislação profissional. Farmacologia. Controle de infecções hospitalares. Procedimento de Urgência e Emergência. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Lei Orgânica da Saúde – Lei n.º 8.080/90. Lei n.º 8.142/90. Legislação do Sistema Único de Saúde. Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional - COREN. Programa Nacional de</p>



Imunização: considerações gerais. Calendário de Vacinação do Estado do Maranhão. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional - COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de Vacinação do Estado do Maranhão. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, coleta de Papanicolau, autoexame das mamas, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem no Programa de Prevenção do Câncer cervicouterino e de mama. Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Diagnóstico de Saúde na Comunidade. Planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Indicadores de Saúde. A integralidade da atenção em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva. Vigilância em Saúde. Equipe de Saúde. Educação para a Saúde. O trabalho com grupos. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Humanização e Saúde. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Lei do Exercício Profissional.

Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.



<p>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</p>	<p>Análise do solo para avaliação de fertilidade; Calagem adequada nos solos; Conservação do solo; Eliminação das barreiras químicas e camadas compactadas que limitam o desenvolvimento das raízes; Conhecimento de algumas regras complementares sobre época e modo de aplicação de fertilizantes; Controle Biológico de pragas; Hidroponia; Controle fitossanitário das plantas. Agricultura: Biologia reprodutiva, classificação taxonômica e principais práticas cultivo (tratos culturais) de plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Planejamento básico para a implantação de áreas de plantio de mudas de plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Principais caracteres agrônômicos das plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Métodos de produção de mudas de plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Esquematização dos modelos pró controle de qualidade das sementes, inter-relacionados com sistemas de amostragem, consoante as regras para análise de semente. Eventos deterioráveis das sementes, associados com períodos de pós-colheita e suas subsequentes recomendações. Exigências edafoclimáticas, culturais e de inspeção dos campos de produção de sementes. Modelos conjugados indicativos de processamento técnico científico, pró-viabilidade das espécies de sementes. Horticultura: Métodos vegetativos de propagação de plantas. Poda de arbóreas. Fitossanidade: Importância do receituário agrônômico para o comércio e uso de defensivos agrícolas. Métodos culturais, físicos, biológicos e por comportamento para o controle de pragas agrícolas. O advento dos juvenoides ou inseticidas de ação fisiológica como uma alternativa moderna de controle de pragas da agricultura, na perspectiva da preservação dos agros ecossistemas e da qualidade dos alimentos. Principais pragas das plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas) em condições de campo e as medidas preventivas de controle de incidências de pragas. Principais doenças das plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Princípios básicos de controle de doenças das plantas. Irrigação: Princípios de irrigação e drenagem, Irrigação Localizada, Drenagem Agrícola, Relação Água – solo – planta, Fruticultura tropical, Ecologia vegetal, Manejo e conservação do solo, Culturas tropicais. Apicultura: Sistema de produção em apicultura, Biologia da abelha, Técnica de manejo em apicultura. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>FARMACÊUTICO</p>	<p>Farmacologia: Mecanismos de ação de fármacos, farmacocinética e farmacodinâmica; Classificação de fármacos e suas principais indicações terapêuticas. Farmácia Clínica: Avaliação de pacientes, revisão de medicação e interações medicamentosas; Acompanhamento farmacoterapêutico e orientação aos pacientes. Toxicologia: Intoxicações e envenenamentos,</p>



	<p>análise toxicológica; Tratamento de intoxicações e antídotos. Farmacotécnica e Manipulação de Medicamentos: Formas farmacêuticas, preparações magistrais e oficinais.; Controle de qualidade, estabilidade e armazenamento de medicamentos. Bioquímica e Fisiologia Humana: Fundamentos de bioquímica e fisiologia relacionados à saúde humana; Processos metabólicos, homeostase e sistemas orgânicos. Legislação Farmacêutica: Legislação vigente relacionada ao exercício da profissão farmacêutica; Normas de vigilância sanitária e regulamentações. Ética Profissional: Princípios éticos aplicados à prática farmacêutica; Relação com pacientes, colegas e outros profissionais da saúde. Microbiologia e Parasitologia: Micro-organismos patogênicos, infecções e antimicrobianos; Parasitoses e antiparasitários. Análises Clínicas: Técnicas laboratoriais, coleta e análise de amostras biológicas; Diagnóstico laboratorial de doenças. Gestão Farmacêutica e Administração: Gerenciamento de farmácias e drogarias, aspectos administrativos e financeiros; Logística e cadeia de suprimentos de medicamentos. Saúde Pública e Epidemiologia: Sistemas de saúde, políticas públicas de saúde e atenção básica; Epidemiologia, prevenção de doenças e promoção da saúde. Tecnologia Farmacêutica: Tecnologias e equipamentos utilizados na produção de medicamentos; Desenvolvimento e inovação de novas formulações farmacêuticas. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>FISIOTERAPEUTA</p>	<p>Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia – fototerapia hidroterapia – massoterapia – cinesioterapia – eletroterapia – manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatoortopedia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia em Cardiovascular; Amputação; Prótese e Órteses –Mastectomias. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória; Fisioterapia Pulmonar – gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar – Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ética e legislação profissional. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>



<p>FONOAUDIOLOGO</p>	<p>Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e funcionais do sistema auditivo e sistema sensório-motor-oral; Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho; Fisiologia de deglutição; Deformidades craniofaciais, fissuras labiopalatais e disfagias; Audiologia clínica: Avaliação, diagnóstico e intervenção; Procedimentos subjetivos de testagem audiologia: Indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual; Neurofisiologia do sistema motor da fala; Funções neurolinguísticas; Desenvolvimento da linguagem; Características fonoaudiológicas; Avaliação mio-funcional e tratamento fonoaudiológico; Avaliação e fonoterapia; Distúrbios de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais; Desvios fonológicos; Desequilíbrio da musculação orofacial e desvios da deglutição; Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional; Distúrbio da voz: Teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico e aspectos preventivos; Disfonias; Desenvolvimento Psicomotor; Motricidade Orofacial; Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas; Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia; Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem; Patologias Laríngeas; Noções de Psicoacústica; Técnicas de orientações sobre o aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem; Atuação do Fonoaudiólogo; Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>MÉDICO</p>	<p>Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Ética e legislação profissional. Psicologia médica. Farmacologia. Controle de infecções hospitalares. Procedimento de Urgência e Emergência. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Lei Orgânica da Saúde – Lei n.º 8.080/90. Lei n.º 8.142/90. Legislação do Sistema Único de Saúde. Ética médica e bioética. Propeleutic em clínica médica. Farmacologia. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: Doenças cardiovasculares, Doenças respiratórias, Doenças renais, Doenças gastrointestinais, Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares, Doenças hematológicas, Doenças metabólicas, Doenças nutricionais, Doenças endócrinas, Doenças do sistema ósseo, Doenças do sistema imune, Doenças músculo- esqueléticas e do tecido conjuntivo, IST/AIDS, Doenças parasitárias, Doenças neurológicas e Doenças de pele-tumorais. Urgências e Emergências. Planejamento Familiar. Aleitamento Materno. Saúde da Mulher. Saúde da Criança.</p>



Saúde Mental. Saúde do Idoso. Legislação e Ética Profissional. Urgências e emergências em clínica médica. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Sistema cardiovascular: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Sistema neurológico: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Sistema digestório: neoplasias do sistema digestório, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatite, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon. Sistemas endócrino e metabólico: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Doenças pulmonares e respiratórias: síndromes febris, gripe Influenza, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, sinusite, otite, amigdalite, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, ansiedade, demências, quadros reativos e drogadição. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Doenças imunológicas: doença do soro, edema angio neurótico, urticária, anafilaxia. Doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico. Intoxicações exógenas: medicamentos, domissanitários, agrotóxicos e pesticidas. Apoio matricial. **Conhecimentos Locais:** Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.



MÉDICO VETERINÁRIO	<p>Epidemiologia geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteureloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmoze, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, driptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações de animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos, pombos. Técnicas cirúrgicas: Cirurgia de esterilização em cães e gatos. Métodos e Técnicas de eutanásia em animais domésticos. Noções gerais de esterilização, desinfecção e Biossegurança. Código de Ética do Médico Veterinário. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
NUTRICIONISTA	<p>Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento.</p>



	<p>Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL</p>	<p>Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Referência Curricular Nacional para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. A avaliação na Educação Infantil. Organização do trabalho educativo e espaços escolares. A aprendizagem na Educação Infantil. Rotina da creche e pré-escola na educação infantil. História da Educação Infantil. Concepção da criança e infância. O cuidar e a formação da criança. Aprendizagem na Educação Infantil. Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>PROFESSOR – ANOS INICIAIS</p>	<p>Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de</p>



	<p>medidas e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. BNCC – Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira e maranhense. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, situação político-administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências. Fundamentos sócio filosóficos da Educação. Paradigmas Educacionais/Tendências Pedagógicas. A Função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. Currículo escolar, Planejamento e avaliação. Novas tecnologias da informação e comunicação e suas contribuições com a prática pedagógica. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>PROFESSOR ANOS FINAIS - CIÊNCIAS</p>	<p>Universo. Sistema solar. Planeta Terra. Atração gravitacional. Rotação e translação. Solo. Ar. Água. Ciclos Biogeoquímicos. Ecologia. Cadeias e Teias alimentares. Relações entre os seres vivos. Pirâmides de energia. Biomassa. Fotossíntese. Educação Ambiental. Sustentabilidade. Poluição. Biodiversidade. Tipos celulares. Organelas. Respiração Celular. Genética. Leis de Mendel. Hereditariedade. Ciclo Celular. Engenharia Genética. Biotecnologia. Classificação dos</p>



	<p>Seres Vivos. Características dos seres vivos, compreendendo sua reprodução, desenvolvimento e diferentes formas de locomoção, sustentação, respiração, circulação, digestão e excreção. Origem da vida. Evolução. Filogenética. Clado gramas. Sistemas do Corpo Humano. Hormônios. Homeostase. Agentes químicos das drogas. Drogas lícitas e ilícitas. Sexualidade. Identidade de Gênero. Orientação sexual. Sexo biológico. Saúde. Doenças. Alimentação. Características funcionais e nutricionais de alimentos. Relações étnico- raciais. Microscopia. Lentes. Espelhos. Luz. Reflexão. Refração. Ondas. Som. Força. Energia. Trabalho. Aceleração. Movimento Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Calor. Transmissão de calor. Eletromagnetismo. Elementos químicos. Ligações químicas. Propriedades gerais e específicas da matéria. Substâncias. Misturas. Separação de misturas. História da Ciência. Experimentação no Ensino de Ciências. Atividades em Espaços Não-Formais de Ensino. Ensino de Ciências por investigação. BNCC - Ciências. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>PROFESSOR ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA</p>	<p>Dimensões históricas da Educação Física e sua inserção nos currículos escolares. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociológicas aplicadas à Educação Física, ao esporte e ao lazer. Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar. Abordagens da Educação Física Escolar a partir dos anos 1980. A Educação Física no curso noturno. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. Materiais e equipamentos indispensáveis para o desenvolvimento de programas obrigatórios de Educação Física. Conteúdo da Educação Física - Jogos: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos jogos; grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular; Lutas: lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Ginásticas: de manutenção de saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; para os esportes, jogos e lutas; ginástica artística e rítmica desportiva; Danças: brasileiras; urbanas; eruditas e danças e coreografias associadas a manifestações musicais. Regras, aspectos técnicos e táticos dos esportes: atletismo, natação, futebol de campo, futsal, basquetebol, voleibol, handebol e esportes com bastões e raquetes. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Psicologia da aprendizagem, do desenvolvimento e do esporte. Regras e metodologia de ensino dos esportes adaptados. Treinamento desportivo: conceitos; capacidades físicas; princípios do treinamento e periodização. Diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança, do adolescente e do adulto; Dimensões biológicas aplicadas</p>



	<p>à Educação Física e ao Esporte: Anatomia: Geral e musculoesquelética aplicada à Educação Física e ao esporte; Fisiologia: Geral e do Exercício; Biometria; Biomecânica; Nutrição e atividade física; Comportamento motor: Desenvolvimento motor; Controle motor; Aprendizagem motora. Psicomotricidade: conceitos básicos. Educação Física, esporte, saúde e qualidade de vida; Atividade Física para Grupos Especiais; Primeiros Socorros. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Elementos norteadores do planejamento em Educação Física escolar: plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Educação Física, esporte e mídia. Educação Física e as questões de gênero e sexismo. Ordenamentos legais da Educação Física escolar. BNCC - Educação Física. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>PROFESSOR ANOS FINAIS - GEOGRAFIA</p>	<p>Geografia: Representações cartográficas: tipos, simbologias, escalas e projeções. Orientação e localização geográfica: a bússola, o GPS e o sensoriamento remoto; linhas imaginárias, coordenadas geográficas; fusos horários. Domínios naturais do espaço geográfico mundial: camadas da Terra, a formação da superfície terrestre, agentes internos e ambientes naturais ameaçados. Formas do planeta Terra: formas de relevo e os agentes externos transformadores do relevo. Regionalização do espaço geográfico mundial: continentes e países, socioeconômica x desenvolvimento humano, regionalização e identidades étnicas e culturais, questões geopolíticas e subregionalizações. Instituições internacionais e a organização do espaço mundial. Globalização e a nova ordem mundial. Questões socioambientais no mundo: principais problemas, correntes ambientalistas e conferências internacionais. População mundial e movimentos migratórios. Organização do espaço antropizado: estrutura e dinâmica populacional; tecnologia, indústria e serviços, produção, circulação, consumo de bens; urbanização. Espaços urbanos e rurais: relações, composição, formas de ocupação, atividades produtivas e tendências atuais; características sociais e ambientais. Recursos minerais e fontes de energia. Industrialização. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, regionalização e situação político-administrativa, geologia, domínios naturais, domínios morfoclimáticos, ecossistemas, conservação ambiental, população e movimentos populacionais, atividades produtivas, transporte e meios de</p>



	<p>comunicação. BNCC. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>PROFESSOR ANOS FINAIS – HISTÓRIA</p>	<p>A História e o ofício do historiador. O ensino de História e a BNCC. História Geral/Tempos antigos - Civilizações egípcia, mesopotâmica, hebraica, persa, fenícia, indiana e chinesa. Civilizações americanas. Civilizações clássicas: Grécia e Roma. História Geral/Tempos medievais - Migrações e reinos germânicos. Império Carolíngio. Africanos, Bizantinos, Magiares, Muçulmanos e Vikings. Feudalismo. Igreja. Cruzadas; Renascimento urbano comercial, Monarquias. Panorama Cultural. Desagregação do sistema feudal. História Geral/Tempos modernos – Humanismo e Renascimentos. Estado Moderno. Reformas Religiosas. Expansão marítimo-comercial europeia. Escravidão moderna. Conquista europeia da América. Mercantilismo. Absolutismo. Revoluções inglesas. Iluminismo e liberalismo. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Independências americanas: Treze colônias e América Espanhola. África e Ásia. Panorama Cultural. História Geral/Tempos contemporâneos - Era Napoleônica. Revoluções Liberais e Nacionalismo. Guerra de Secessão. Imperialismo. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Crise de 1929. Nazifascismo. Segunda Guerra Mundial. Globalização, Guerra Fria, Descolonização afro-asiática. América Latina e Guerra Fria. Populismo. Nova ordem internacional. Panorama Cultural. História do Brasil - Tempos Coloniais: Sentidos da colonização. Fundamentos da administração colonial portuguesa. Escravidão, empresa canavieira e agro exportação. Expansão territorial: bandeirismo, mineração, pecuária, extrativismo. Estruturação social. Processos políticos. Panorama cultural. História do Brasil - Tempos Imperiais: Independência na América portuguesa. Instituição e consolidação da Monarquia tropical: Primeiro Reinado, Regências e Revoltas, Segundo Reinado. Trajetórias econômicas. Dimensões sociais. Panorama cultural. Do Império à República. História do Brasil - Tempos Republicanos: República Oligárquica. Revolução de 1930. Golpe de 1937 e Era Vargas. Redemocratização. Governos militares no Brasil. Nova República. Trajetórias econômicas. Dimensões sociais. Panorama cultural. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>

<p>PROFESSOR ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA</p>	<p>Concepções metodológicas e práticas do ensino de Inglês nos Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. O ensino e aprendizagem de gêneros textuais orais e escritos. Alfabetização e letramento no contexto das práticas curriculares de ensino da língua inglesa. O ensino das habilidades de ler, falar, ouvir e escrever. Abordagens e metodologias do ensino da língua inglesa no Brasil. O uso das mídias e tecnologias para o ensino e a aprendizagem da língua inglesa no Brasil. Compreensão e análise de textos em língua inglesa. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Parâmetros Curriculares para o ensino da Língua Inglesa. Metodologias Ativas. Língua Inglesa na BNCC: introdução e competências específicas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>PROFESSOR ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA</p>	<p>Gramática Normativa; Fonética e Fonologia; Morfologia: classes de palavras, flexões, formação de palavras; Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; coordenação e subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; colocação pronominal; Pontuação; Compreensão e Interpretação de Textos. Gêneros discursivos e tipologias textuais; Elementos da narrativa: enredo, personagens, espaço, tempo; Estratégias de leitura e compreensão textual; Coesão e coerência. Semântica e Estilística - Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; Figuras de linguagem. Produção de Texto; Tipos de texto: narrativo, descritivo, dissertativo, argumentativo; Estrutura do texto dissertativo-argumentativo; Coesão e coerência textual na produção escrita. Variações Linguísticas; Variedades da língua: padrão, coloquial, formal, informal; Variações regionais e sociais. Nova Ortografia: Mudanças na ortografia brasileira. Interpretação de Textos Técnicos e Estudos linguísticos: Concepções de língua. Aspectos lexicais, semânticos, pragmáticos, estilísticos e discursivos; Formação histórica da língua portuguesa. Variação linguística; Aspectos distintivos, linguísticos e extralinguísticos, do português do Brasil. Teorias de aquisição da linguagem oral e escrita. Estudos literários: Conceitos de literatura; Gêneros literários (da Antiguidade à Contemporaneidade). Manifestações populares da Literatura. Texto, contexto e intertextualidade. Especificidade da linguagem literária. Ensino da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental: Métodos de ensino da língua e de literatura. Práticas de linguagem e leitura: estratégias cognitivas e estratégias de leitura. BNCC – Língua Portuguesa. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais: Aspectos</p>

	<p>relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>PROFESSOR ANOS FINAIS – MATEMÁTICA</p>	<p>Sistema de numeração decimal e não decimal. Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Equações fracionárias e literais. Função: domínio e imagem, função injetora, função sob ejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações Polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. O seno, o cosseno e o cálculo das medidas em um triângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. BNCC - Matemática. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações.</p> <p>Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>



<p>PROFESSOR ANOS FINAIS - MÚSICA</p>	<p>Teoria Musical: Notação musical, intervalos, escalas, acordes e ritmo; Leitura de partituras e conceitos básicos de harmonia. História da Música: Evolução da música ao longo do tempo, estilos musicais e compositores importantes; Contexto histórico e cultural da música em diferentes épocas. Prática Instrumental ou Vocal: Técnica e prática do instrumento musical ou técnica vocal; Estudo do repertório para o instrumento ou voz. Educação Musical: Pedagogia musical, metodologias de ensino e desenvolvimento de habilidades musicais; Estratégias de ensino para diferentes faixas etárias e níveis de aprendizagem. Análise Musical: Análise de estruturas musicais, forma musical e estilos; Interpretação e apreciação musical. Composição e Arranjo: Técnicas de composição e arranjo musical; Exploração da criatividade na criação musical. Musicologia: Estudo de gêneros musicais, movimentos musicais e tradições musicais de diferentes culturas; Aspectos socioculturais da música. Regência e Direção Musical: Técnicas de regência de grupos musicais, como corais e orquestras; Prática de regência e direção musical. Psicologia da Música: Aspectos psicológicos da música, percepção musical e emoções na música; Estudo da influência da música no comportamento humano. Tecnologia na Música: Utilização de tecnologia na produção musical, gravação, edição e arranjos; Software e equipamentos musicais modernos. Didática e Metodologia: Estratégias pedagógicas, materiais didáticos e planejamento de aulas; Adaptação do ensino à diversidade de alunos e necessidades individuais.</p> <p>Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>PSICÓLOGO</p>	<p>História da Psicologia Educacional no Brasil: construção da Psicologia Escolar e Educacional. Conceitos e teorias que fundamentam a Psicologia Educacional e Escolar. A atuação do Psicólogo Escolar/Educacional. Formação teórico-prática, limites e contribuições nos diferentes contextos educativos, envolvendo o processo ensino-aprendizagem. Desafios e possibilidades de atuação do Psicólogo Escolar/Educacional. Processo educacional e suas implicações ideológicas e político-sociais. Diagnóstico e análise de uma instituição de ensino. Planejamento e proposta de intervenção para a atuação do Psicólogo Escolar/Educacional. A prática interdisciplinar do Psicólogo Escolar/Educacional junto aos professores, equipe administrativa e pedagógica, alunos e famílias. Psicologia da Aprendizagem. Psicomotricidade. Psicologia do desenvolvimento. Ética e interdisciplinaridade no exercício profissional do psicólogo Escolar/Educacional. Transtornos do Neurodesenvolvimento. Transtornos Neuro cognitivos. Inclusão. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Bases teórico-conceituais: O binômio saúde/doença. Histórico da psicologia na saúde e hospitalar. Conceito de psicologia da saúde e hospitalar. Estresse, esgotamento profissional,</p>



	<p>estratégias de enfrentamento psicológico (coping) e saúde. O papel do psicólogo no contexto da atenção primária, secundária e terciária em saúde. Política pública de atenção à criança e à mulher e ao idoso. Princípios de psicofarmacologia. Personalidade e Saúde. Psicologia na prática obstétrica: abordagem interdisciplinar. Ginecologia e psicossomática. Referências técnicas do conselho federal de psicologia para o trabalho do psicólogo. Assistência psicológica em saúde: Avaliação psicodiagnóstico no Contexto da saúde. O psicodiagnóstico institucional. Acompanhamento psicológico ao enfermo crônico e agudo. Acompanhamento psicológico em clínica de ginecologia e obstetrícia. Humanização do atendimento em saúde. Psicoterapia breve e focal suportiva e expressiva. Psicólogo no trabalho da equipe de saúde e pesquisa em psicologia: Multidisciplinaridade. Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Investigação científica na prática do psicólogo no contexto da Saúde. Resolução do Conselho Nacional de Saúde 466/2012, metodologias, análises de dados, psicometria. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Lei nº 8.080/1990 e alterações (Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências). Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88).27. Código de ética profissional e de processamento disciplinar; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia ns. 06/2019; 09/2018; 010/2005, 007/2003, 018/2002 e 001/1999. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>QUÍMICO</p>	<p>Análises de alimentos: lipídios, proteínas, carboidratos e enzimas; análises químicas: técnicas de volumetria, análises gravimétricas, medidas de densidade e temperatura; biossegurança: noções de segurança química em laboratório, equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de proteção coletiva (EPCs) e prevenção de acidentes, manuseio, armazenamento e descarte de agentes químicos, utilização segura de substâncias químicas (segurança química e fatores de risco); cálculos químicos: quantidade de matéria (mol), número de Avogadro, massa molar, volume molar, balanceamento de reações e estequiometria; equilíbrio químico: Noções gerais, constante de equilíbrio, equilíbrio ácido-base, PH, POH, equilíbrio de solubilidade e fatores que afetam o equilíbrio; Funções da química Inorgânica: Conceitos, nomenclatura e propriedades dos óxidos, ácidos, bases e sais; indicadores e tampão: Preparo e aplicações; métodos potenciométricos: calibração e funcionamento de peagâmetro (pHmetro); soluções: unidades de concentração, preparação, diluição, padronização e armazenamento de soluções; técnicas básicas de laboratório: equipamentos básicos e vidrarias de laboratório, métodos de separação (filtração,</p>

	<p>destilação e extração), técnica de aquecimento, limpeza de materiais de laboratório, montagem de aparelhagem de laboratório para análises físicas e químicas, pesagem e balança analítica, uso dos aparelhos volumétricos e influência da temperatura. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>SUPERVISOR ESCOLAR</p>	<p>Gestão Escolar e Administrativa: Princípios e teorias da gestão escolar; Estrutura organizacional da escola, planejamento e gestão de recursos. Liderança Pedagógica: Teorias e práticas de liderança aplicadas à educação; Motivação, comunicação e desenvolvimento de equipes na escola. Avaliação Educacional: Avaliação de aprendizagem, técnicas e instrumentos de avaliação; Análise de resultados e tomada de decisões com base na avaliação. Legislação Educacional: Leis e normativas relacionadas à educação; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), entre outras. Políticas Educacionais: Políticas públicas na educação, programas educacionais e projetos em âmbito nacional e local; Planejamento e implementação de políticas educacionais. Gestão Pedagógica: Desenvolvimento e coordenação de projetos pedagógicos; Orientação e supervisão da prática pedagógica. Formação de Professores: Desenvolvimento profissional de docentes, orientação pedagógica e suporte aos professores; Estratégias de formação e atualização docente. Inclusão e Diversidade na Educação: Estratégias para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais; Abordagem da diversidade cultural na educação. Psicologia Educacional: Teorias e conceitos da psicologia aplicados à educação; Desenvolvimento infantil, aprendizagem e motivação dos alunos. Comunicação e Relacionamento Interpessoal: Técnicas de comunicação eficaz, mediação de conflitos e trabalho em equipe; Relacionamento com estudantes, pais, professores e equipe escolar. Tecnologia na Educação: Integração de tecnologia no ambiente educacional; Ferramentas educacionais e recursos tecnológicos para aprimorar o ensino e a aprendizagem. Ética Profissional: Princípios éticos aplicados à supervisão escolar; Conduta ética e responsabilidade profissional. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS</p>	<p>Legislação Educacional: Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB); Organização da educação nacional. Níveis, etapas e modalidades de ensino. Educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Ensino Superior. Educação profissional técnica de nível médio. Educação de jovens e adultos. Educação profissional e tecnológica. Educação especial. Educação a distância. Recursos financeiros e aplicação. Políticas</p>



	<p>Educacionais: Políticas públicas na educação, programas educacionais e projetos em âmbito nacional e local; Planejamento e implementação de políticas educacionais. Análise de políticas públicas. Modelos de tomada de decisão em política pública: incremental, racional e suas variantes. Análise das estratégias e dos resultados das políticas públicas. Formulação e implementação de políticas públicas. Políticas públicas distributivas, regulatórias e redistributivas. Políticas públicas e suas fases: formação da agenda, formulação, implementação, monitoramento e avaliação. Controle social Gestão Educacional: Princípios e teorias de gestão educacional; Estrutura organizacional de instituições de ensino, planejamento estratégico e gestão de recursos. Atendimento ao Aluno: Orientação acadêmica, suporte ao estudante e gestão de demandas estudantis; Estratégias de acolhimento e apoio ao aluno. Orientação Educacional: Práticas e técnicas de orientação educacional; Aconselhamento e desenvolvimento de planos individuais de estudo. Psicologia Educacional: Teorias e conceitos da psicologia aplicados à educação; Desenvolvimento infantil, aprendizagem e motivação dos alunos. Comunicação e Relacionamento Interpessoal: Técnicas de comunicação eficaz, mediação de conflitos e trabalho em equipe; Relacionamento com estudantes, pais, professores e equipe escolar. Inclusão e Diversidade na Educação: Estratégias para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais; Abordagem da diversidade cultural na educação. Avaliação Educacional: Avaliação de aprendizagem, técnicas e instrumentos de avaliação; Análise de resultados e tomada de decisões com base na avaliação. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>TERAPEUTA OCUPACIONAL</p>	<p>Area De Fundamentos De Terapia Ocupacional E Recursos Terapêuticos: História da terapia ocupacional. Fundamentos de terapia ocupacional. Intervenções da terapia ocupacional- aspectos teóricos práticos. Aplicações do tratamento-avaliação, intervenção. Processos grupais. desempenho ocupacional. Métodos de intervenção em terapia ocupacional. Recursos Terapêuticos e Análise de atividade em terapia ocupacional. Abordagens bioéticas e deontológicas do novo código de ética profissional para terapeutas ocupacionais no Brasil. Código de ética da profissão. Area De Saúde Pública E Coletiva - Prevenção E Reabilitação: Legislação do SUS. Política Nacional de Atenção Básica. Estratégia de Saúde da Família. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Política de Atenção Integral a Usuários de Álcool e Drogas. Programa Saúde na Escola. Epidemiologia em Serviços de Saúde. Terapia ocupacional em atenção primária- aspectos teóricos e práticos. Atuação da terapia ocupacional na atenção básica à saúde. Area De Saúde Mental- Prevenção E Reabilitação: Saúde mental e</p>



atenção psicossocial. Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios: Residências terapêuticas: o que são, para que servem. Terapia ocupacional na saúde mental. Reabilitação psicossocial. Transtornos mentais. Abordagens e métodos de terapia ocupacional em saúde mental. Legislação e diretrizes. Área De Saúde Do Trabalhador – Prevenção E Reabilitação: O trabalho no novo capitalismo. Terceirização e precarização do trabalho. Flexibilidade no trabalho. Saúde mental e trabalho. Terapia ocupacional na saúde e no trabalho. Saúde do trabalhador e ergonomia. Terapia ocupacional e ergonomia. Psicodinâmica do trabalho. Avaliação das atividades produtivas e do trabalho. Recursos terapêuticos em terapia ocupacional. Área De Saúde E Educação – Prevenção E Reabilitação: Inclusão social. Exclusão social. Percurso da inclusão escolar. Terapia ocupacional no processo de inclusão escolar. Legislação e diretrizes. Área De Contextos Hospitalares- Reabilitação: Intervenções da terapia ocupacional. Aplicações do tratamento. Terapia ocupacional em reabilitação física e contextos hospitalares. Terapia ocupacional com pacientes neurológicos. Terapia ocupacional em oncologia. Análise de atividade. Processos avaliativos. Deficiência e reabilitação. Experiências de terapia ocupacional em reabilitação. Sentidos do corpo. Área De Contexto Social – Prevenção E Reabilitação: Reabilitação baseada na comunidade. Habilidades psicossociais e componentes psicológicos. Avaliação dos contextos sociais. Terapia ocupacional social. Ações territoriais. Ações comunitárias. Área De Envelhecimento – Prevenção E Reabilitação: Intervenção de terapia ocupacional no processo de envelhecimento. Modelos de intervenção no envelhecimento. Doenças relacionadas ao envelhecimento. Terapia ocupacional e reabilitação no envelhecimento. Avaliação de terapia ocupacional no envelhecimento. Tratamento dos processos cognitivos e perceptivos no envelhecimento. Intervenção de terapia ocupacional. Análise de atividade. Terapia ocupacional e gerontologia. Área Da Infância E Adolescência - Prevenção E Reabilitação: Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS. Estimulação precoce. Integração sensorial. O brincar. Recreação e lazer. Atraso no desenvolvimento. Saúde mental na infância e adolescência. Reabilitação de pessoas com deficiência. Desordens neuropsicomotoras. Disfunção sensorial. Área De Tecnologia Assistiva- Prevenção E Reabilitação: Recursos tecnológicos. Tecnologia assistiva. Comunicação alternativa. Tecnologia assistiva e comunicação. Mobilidade –cadeiras de roda. Adaptações. Design universal. Prótese e órteses.

Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
AGENTE DE ENDEMIAS	<p>Políticas nacionais de Saúde. Biossegurança. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Dengue: noções sobre febre amarela e dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue. CCZ: posse responsável, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais Peçonhentos: ofídios, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lagarta (<i>Lonomia obliqua</i>): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	<p>Processo Organizacional (planejamento, organização, liderança, execução e controle). Planejamento estratégico. Processo decisório. Mudança organizacional. Comportamento Organizacional: motivação, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, poder e autoridade. Administração de materiais e patrimônio: dimensionamento e controle de estoques, gestão de almoxarifado e administração de compras. Arquivos: finalidade, classificação, acessórios, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: finalidade, objetivos e atividades gerais. Comunicação oficial: características (formalidade, uniformidade, clareza, precisão, concisão e harmonia). Elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Ética no serviço público. Princípios constitucionais da Administração Pública. Administração Pública direta e indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista). Serviços públicos. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Programa: Componentes de computadores e periféricos. Utilização do sistema operacional Windows 10. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
ATUALIZADOR CADASTRAL	<p>Sistema único de Assistência Social - SUAS. Norma operacional básica do SUAS. Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais. Gestão de benefícios e transferência de renda.</p>

	<p>Conhecimentos sobre princípios básicos de Informática. Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2016 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).</p> <p>Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>AUXILIAR DE LABORATÓRIO</p>	<p>Introdução à Biologia Celular e Molecular: Estrutura celular; Ciclo celular; genética básica. Técnicas de Laboratório: Preparação de soluções; Técnicas de esterilização e assepsia; Manipulação de vidrarias e equipamentos de laboratório. Microbiologia Básica: Noções sobre microrganismos (bactérias, vírus, fungos, etc.); Cultivo e identificação de microrganismos. Bioquímica: Estrutura e função de biomoléculas (proteínas, carboidratos, lipídios, ácidos nucleicos); Metabolismo celular. Hematologia e Hemoterapia: Noções sobre o sistema sanguíneo; Coleta e análise de amostras sanguíneas. Imunologia Básica: Resposta imune; Anticorpos e antígenos. Parasitologia: Estudo de parasitas e parasitoses. Anatomia e Fisiologia Básica: Noções sobre sistemas do corpo humano. Boas Práticas de Laboratório (BPL) e Biossegurança: Procedimentos para garantir a segurança e confiabilidade dos resultados. Interpretação de Resultados e Elaboração de Relatórios: Análise de dados e apresentação de resultados. Legislação e Normas: Normas e regulamentações específicas para laboratórios. Ética Profissional.</p> <p>Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>AUXILIAR ODONTOLÓGICO</p>	<p>Processo saúde-doença. Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Esterilização de instrumentos odontológicos. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>

<p>DIGITADOR</p>	<p>Windows: Componentes da Área de Trabalho; Componentes das Janelas; Configuração do Painel de Controle; Área de Transferência; executando uma Aplicação; Gerenciamento de Arquivos no Windows Explorer; Gerenciamento de Pastas no Windows Explorer; Gerenciamento de Lixeira; Formatação e Cópia de Discos; Calculadora; Bloco de Notas; Paint; Utilização da Ajuda; Sistema de Menus; Atalhos e Ícones. Excel: Atalhos e Barra de Ferramentas; Formatação de Dados; Seleção de Células; Fórmulas e Expressões Matemáticas; Referências Absolutas e Relativas; Intervalos Nomeados; Formatação Condicional; Funções de Usuário; Gerenciamento de Arquivos; Impressão; Vínculos entre Planilhas; Proteção e Ocultação de Células; Gráficos. Word: Atalhos e Barra de Ferramentas; Modos de Seleção de Texto; Formatação de Fonte; Formatação de Parágrafo; Inserção de Símbolos, Figuras, Arquivos; Bordas; Marcadores e Numeração; Tabulação; Quebras; Texto em Colunas; Tabelas; Modos de Visualização; Cabeçalho e Rodapé; Numeração de Páginas; Mala Direta; Índices; Verificação Ortográfica; Localização e Substituição de Texto; Impressão e Modelos. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>EDUCADOR SOCIAL</p>	<p>Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE; Política Nacional de Assistência Social; Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil; Lei Maria da Penha; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária Direitos Humanos; Violência a crianças e adolescentes; Atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social; Constituição Federal (artigos) 5º, 6º, 194, 195, 203 e 204. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança da Adolescente) e alterações. Noções sobre higiene. Noções sobre primeiros socorros. Noções sobre o CRAS. Noções sobre manifestações esportivas e culturais. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Conselho Tutelar: Conceito e Responsabilidades. Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescente: Eixos estratégicos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua (Decreto Federal 7.053/09); Tecnologia na Educação: Uso de Tecnologias na Prática Pedagógica; Ferramentas Digitais para Ensino e Aprendizagem. Avaliação Institucional e Qualidade na Educação: Indicadores de Qualidade da Educação; Educação e Diversidade Cultural: Educação Indígena; Educação Afro-Brasileira e Quilombola; Cultura e Identidade na Educação. Ética Profissional e Responsabilidade Social na Educação: Ética na Docência e na Gestão Educacional. Conhecimentos Locais: Aspectos</p>



	<p>relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
ELETRICISTA DE AUTO	<p>Fundamentos de Eletricidade: Princípios básicos da eletricidade, corrente elétrica, voltagem, resistência e potência; Leis de Ohm e cálculos elétricos. Componentes Elétricos de Veículos: Sistemas elétricos e eletrônicos presentes nos veículos, como baterias, alternadores, motores de partida, luzes, painel de instrumentos, entre outros; Funcionamento e interconexões dos componentes elétricos. Diagramas Elétricos e Esquemas de Circuitos: Interpretação e elaboração de diagramas elétricos para veículos automotivos; Identificação de componentes nos esquemas elétricos. Sistemas de Carregamento e Partida: Operação, diagnóstico e manutenção de alternadores e motores de partida; reguladores de voltagem e solenoides de partida. Sistemas de Iluminação e Sinalização: Funcionamento e manutenção dos sistemas de iluminação, incluindo faróis, lanternas, luzes de freio e sinais de direção; diagnóstico de falhas em sistemas de iluminação. Sistemas de Controle Eletrônico: Sistemas de controle eletrônico de veículos, como injeção eletrônica, ABS (Sistema de Freios Antibloqueio), airbags, entre outros; diagnóstico e manutenção de sistemas eletrônicos embarcados. Sistemas de Ignição e Combustível: Funcionamento e manutenção dos sistemas de ignição e combustível; Sensores e atuadores relacionados à injeção eletrônica. Sistemas de Ar-Condicionado Automotivo: Componentes elétricos e eletrônicos relacionados aos sistemas de ar-condicionado em veículos. Manutenção e diagnóstico de problemas elétricos nesses sistemas. Equipamentos e Ferramentas Específicas: Conhecimento e uso adequado de equipamentos e ferramentas utilizadas por eletricistas automotivos; Multímetros, osciloscópios, scanners automotivos, entre outros. Segurança no Trabalho: Práticas seguras no ambiente de trabalho; Equipamentos de proteção individual (EPIs) e procedimentos de segurança. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
FISCAL DE TRIBUTOS	<p>DIREITO TRIBUTÁRIO: Constituição Federal: Sistema Tributário Nacional, arts. 145 a 162. Tributos: conceito e espécies de tributo; elementos fundamentais do tributo; princípios constitucionais tributários. Legislação tributária: vigência; aplicação e interpretação da lei. Obrigação tributária: fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; capacidade tributária; contribuinte; responsável e substituto tributário. Crédito tributário: lançamento e suas modalidades; suspensão e extinção do crédito. Dívida Ativa. Tributos Diretos e indiretos. IPTU: fato gerador, sujeito passivo e ativo; imposto de transmissão "intervivos"; taxas; poder de polícia. Contribuição de melhoria: finalidade, fato gerador, requisitos à aplicabilidade. Lei Complementar nº 116/2003 (que trata do</p>



	<p>ISSQN). Código Tributário Municipal. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Concentração e Desconcentração. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Invalidação. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Crimes contra a Administração Pública. Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019). Contabilidade Geral: Princípios Contábeis (PCGA); Lançamentos Contábeis; Demonstrações Financeiras. Auditoria Fiscal: Procedimentos de Auditoria; Documentação de Auditoria; Amostragem e Testes Substantivos. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
FISCAL SANITÁRIO	<p>Legislação Sanitária: Leis, regulamentos e normas relacionadas à vigilância sanitária e segurança alimentar; Códigos de saúde, legislação específica para o setor alimentício e sanitário. Vigilância Sanitária: Princípios e técnicas de vigilância sanitária para controle e prevenção de doenças; Inspeção e fiscalização de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária. Higiene e Segurança Alimentar: Boas práticas de manipulação de alimentos; Controle de qualidade e segurança alimentar em estabelecimentos comerciais. Microbiologia e Controle de Infecções: Micro-organismos patogênicos, infecções e medidas de controle; Higiene e limpeza para prevenção de infecções. Saneamento Básico: Princípios e práticas de saneamento ambiental; Abastecimento de água, tratamento de esgoto, coleta de resíduos sólidos. Epidemiologia: Conceitos básicos de epidemiologia, monitoramento e controle de doenças; Investigação epidemiológica e estratégias de prevenção. Controle de Vetores e Zoonoses: Controle de vetores que transmitem doenças (mosquitos, roedores, etc.); Prevenção e controle de zoonoses (doenças transmitidas por animais); Gestão de Resíduos: Gerenciamento adequado de resíduos sólidos e de serviços de saúde; Coleta seletiva, reciclagem, disposição final e legislação relacionada; Campanhas de saúde pública e mobilização comunitária. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
GUARDA MUNICIPAL	<p>Noções de Direito Constitucional: direitos e deveres individuais e coletivos; administração pública; servidores públicos. Noções de Direito Processual Penal: Inquérito Policial; Ação Penal; Prisão em flagrante; Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Noções de Direito Administrativo: Organização administrativa (características); Administração</p>



	<p>direta e indireta; Autarquias; Fundações Públicas; Empresas Públicas; Sociedades de Economia Mista; Entidades Paraestatais; Atos administrativos (conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade, eficácia, validade, vícios, nulidades, revogação, invalidação e convalidação); Poderes administrativos (poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder); Agentes Públicos (função pública, empregados públicos, servidores públicos, normas constitucionais concernentes aos servidores públicos, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos); Processo administrativo disciplinar; Sindicância e Inquérito; Responsabilidade civil da administração pública. 5. Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). Crimes contra a Administração Pública. Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019). Noções de direito penal. Infração penal. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Crimes contra a Administração Pública. Lei nº 9.503, de 23/09/1997 - Código de Trânsito Brasileiro: capítulos II, III, IV, VI, VII, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XVIII. Resoluções do CONTRAN 819/21; 906/22; 940/22; 944/22 Resolução de situações-problema relativas a: controle de pessoal, relacionamento interpessoal, iniciativa, senso de organização, capacidade de liderança e disciplina. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR</p>	<p>Lei Federal nº 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente (noções gerais). Lei nº 9.503/1997- Código de Trânsito brasileiro (atualizado): Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.; Resoluções do CONTRAN pertinentes ao transporte escolar. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de</p>



	<p>Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Formas de tratamento e atendimento. Normas de conduta com as crianças. Noções de primeiros socorros. Noções de segurança individual e coletiva. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
RECEPCIONISTA	<p>Programa: Componentes de computadores e periféricos; Utilização do sistema operacional Windows 10. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet. Princípios da Administração pública. Administração direta, indireta e fundacional. Controle da Administração Pública. Contrato administrativo. Serviços públicos. Bens públicos. Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo. Classificação de documentos e correspondências. Correspondência oficial. Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. Qualidade no atendimento ao público. A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal. Código de Ética. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
ELETRICISTA PREDIAL	<p>Conhecimentos básicos - Grandezas elétricas; unidades de medidas elétricas; instrumentos de medidas elétricas e suas ligações; resistores, capacitores e indutores; resoluções de circuitos elétricos em série; paralelo ou série/paralelo; instalações elétricas residenciais e prediais; circuito elétrico; aparelhos de medidas elétricas; simbologia elétrica; condutores elétricos; aterramento; comando e proteção de circuitos elétricos; potência elétrica em sistemas de corrente contínua e alternada; conceitos e procedimentos de segurança no trabalho em circuitos elétricos (NR-10); dimensionamento de circuitos e de quadro de distribuição de energia elétrica; chaves magnéticas; motores elétricos; luminotécnica; Lei de Ohm; circuitos monofásicos e trifásicos; transformadores elétricos. Normas de Desenho Técnico de Instalações elétricas. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>

<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</p>	<p>Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Controle de infecções hospitalares. Procedimento de Urgência e Emergência. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Lei Orgânica da Saúde – Lei n.º 8.080/90. Lei n.º 8.142/90. Legislação do Sistema Único de Saúde. Fundamentos de Enfermagem; Lei do exercício profissional; Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico; Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto-parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar.</p> <p>Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>TÉCNICO EM LABORATÓRIO</p>	<p>Políticas Nacionais de Saúde; Lei Orgânica da Saúde – Lei n.º 8.080/90. Lei n.º 8.142/90. Legislação do Sistema Único de Saúde; fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação: balanças, estufas, microscópio, vidraria; Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório: autoclavação, esterilização em estufa, soluções desinfetantes; preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes; manuseio e esterilização de material contaminado; métodos de prevenção e assistência à acidentes de trabalho; ética em laboratório de análises clínicas; técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas; noções de anatomia humana para identificação de locais de coleta de amostras para análise; biologia: técnicas bioquímicas indicadas</p>



	no diagnóstico de diversas patologias humanas; hematologia: execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico; Imunologia: técnicas sorológicas e de imunofluorescência com ênfase no diagnóstico imunológico das doenças humanas. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.
TÉCNICO EM RAIO X	Políticas Nacionais de Saúde. Lei Orgânica da Saúde – Lei n.º 8.080/90. Lei n.º 8.142/90. Legislação do Sistema Único de Saúde; conhecimentos sobre os princípios físicos dos raios X: Estrutura e propriedades físico-químicas dos átomos; tipos de radiações; geradores de raios X; tubos de raios X e seus principais componentes; mecanismo da produção dos raios X; interação dos raios X com a matéria e atenuação da radiação; fatores que modificam o espectro dos raios X; fatores que atuam na qualidade da imagem: filtros, grades, chassis, écrans intensificadores, filmes radiográficos e processadora de filmes; proteção radiológica: conceitos de efeitos biológicos da radiação; taxa de exposição e área exposta; radiosensibilidade celular: especificidade, tempo de latência, reversibilidade, transmissibilidade e limiar; meios de proteção e normas de proteção radiológica segundo a legislação brasileira; princípios físicos de tomografia computadorizada e suas principais indicações; anatomia humana: noções gerais de anatomia de todo o corpo; técnicas radiológicas, posições usadas e principais indicações; ênfase em Saúde Coletiva. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.
VISITADOR SOCIAL	Lei Orgânica da Assistência Social - Lei no 8.742/93; Lei no 8.842/94 - Política Nacional do Idoso; orientações técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Política Nacional de Assistência Social; a prática do Serviço Social referência teórica e prática. Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projeto Trabalho com comunidades Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	
CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p>AUXILIAR DE MECÂNICA</p>	<p>Motores de Combustão Interna. Funcionamento de Motores. Motor gasolina, álcool, bicombustível e diesel. Sistema de transmissão. Diferencial. Freio. Embreagem. Caixa de mudanças. Direção. Suspensão. Ignição. Rodas e pneus. Resfriamento. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho. Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</p>	<p>Noções de organização, higiene e saúde. Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações. Procedimentos básicos para higienização e arrumação do local de trabalho. Procedimentos básicos para a realização de serviços de: copa e cozinha, banheiro, lavanderia, pátio, jardinagem, coleta seletiva de lixo e acondicionamento de resíduos. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Identificação e uso de ferramentas, utensílios e instrumentos relacionados às atividades do cargo. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Administração de conflito. Comportamento e conduta profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, motivação, liderança, objetividade e comportamento frente a situações problema. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>BOMBEIRO HIDRÁULICO</p>	<p>Abordagem sobre manutenção e recuperação de bombas e do sistema hidráulico. Revisão e ajuste nos registros, descargas e válvulas dos sistemas hidráulicos. Lubrificação e manutenção em bombas e outras partes do sistema hidráulico. Elaboração de relação de materiais necessários para manutenção e recuperação de sistemas de bombeamento de água e dos pontos de distribuição de água e de saneamento. Instalações, manutenções e resoluções de problemas hidráulicos. Normas técnicas (incluindo NBR's atinentes à área) e de segurança aplicadas ao trabalho. Leitura e interpretação de projetos de instalações hidráulicas. Conhecimento de ferramentas inerentes a profissão. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>MECÂNICO</p>	<p>Mecânica Geral: Princípios básicos de mecânica; Estática e dinâmica. Máquinas e Equipamentos: Conhecimento e operação de máquinas e ferramentas comuns na área. Manutenção de Veículos: Mecânica de automóveis e motocicletas; Sistemas de transmissão e suspensão. Noções de Hidráulica e Pneumática: Conceitos básicos e aplicações. Leitura e Interpretação de Desenhos</p>



	<p>Técnicos: Compreensão de desenhos técnicos mecânicos. Metrologia: Instrumentos de medição e calibração. Materiais e Processos de Fabricação: Tipos de materiais usados na mecânica; Processos de fabricação e transformação de materiais. Segurança no Trabalho: Práticas seguras de trabalho; Uso de EPIs. Manutenção Preventiva e Corretiva: Estratégias para prevenção e reparo de equipamentos e veículos. Legislação e Normas Técnicas: Normas específicas para manutenção e segurança de máquinas e veículos. Noções de Eletricidade Básica: Conceitos básicos de eletricidade. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
MOTORISTA	<p>Fundamentos e técnicas de condução de veículos automotores. Noções básicas de mecânica preventiva e corretiva. Noções de direção defensiva. Conhecimento básico do Código de Trânsito. Primeiros Socorros: como socorrer; hemorragias; estado de choque; fraturas e transporte de acidentados. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	<p>Condução de máquinas leves. Noções básicas de mecânica de máquinas leves. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição. Conhecimentos sobre Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro Legislação, regras de circulação, conduta e direção defensiva. Noções Básicas de Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Patrimônio público: cuidados gerais. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	<p>Condução de máquinas pesadas. Noções básicas de mecânica de máquinas pesadas. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição. Conhecimentos sobre Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro Legislação, regras de circulação, conduta e direção defensiva. Noções Básicas de Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Patrimônio público: cuidados gerais. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>



<p>TÉCNICO EM PAISAGISMO</p>	<p>Normas de representação e técnicas de desenho (arquitetônico, técnico e de observação) e materiais específicos. Identificação de dados e informações referentes ao terreno, considerando insolação, entorno, medidas e estilo arquitetônico. Espécies vegetais e suas interações com o meio ambiente, sua morfologia, componentes e funções. Tipos de solo, técnicas de multiplicação e poda de plantas, técnicas de jardinagem para o pleno desenvolvimento de espécies vegetais; Mapeamento de as variáveis ecológicas e de ambiente e suas inter-relações com a área do projeto paisagístico. Biomas brasileiros e normas de recomposição florestal e arborização urbana de acordo com a legislação ambiental e de acessibilidade, e práticas de sustentabilidade. Levantamento e análise de dados para concepção do projeto paisagístico, solo, insolação, vegetação e projeto de arquitetura e os elementos da paisagem para obter um produto adequado e harmônico ao meio. Fases e técnicas de concepção de projeto de paisagismo. Projetos paisagísticos: elaboração do plano de trabalho e análise recursos disponíveis. Implantação e manutenção de jardins: técnicas de botânica e jardinagem. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>VIGIA</p>	<p>Atendimento ao público e ética profissional. Noções de segurança eletrônica. Prevenção de sabotagem. Prevenção e combate a incêndios. Princípios e medidas de ação preventiva contra riscos. Processos de comunicação (mecânicos, óticos, acústicos, elétricos, telefônicos); proteção e controle de entradas permitidas e não permitidas. Relações humanas no trabalho. Riscos e acidentes com rede elétrica ou envolvendo animais. Segurança patrimonial e segurança privada; situação, planos e medidas de emergência. Técnicas operacionais de vigilância e segurança. Teoria de riscos em serviços de vigilância e segurança. Tipos de revista. Tipos e medidas de prevenção à violência contra as mulheres, as crianças, os idosos e as pessoas com deficiência. Uso da rede de rádio (códigos, alfabeto e expressões convencionais de serviço de vigilância). Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>ENGENHEIRO CIVIL</p>	<p>Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais.</p>



	<p>Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Licitações e contratos da Administração Pública. Normas NBR. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº. 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação (lei nº 8.666/93). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.</p>
<p>TÉCNICO AGROPECUÁRIA</p>	<p>Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Irrigação e drenagem. Conhecimentos gerais de fitotecnia. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Conhecimentos gerais de zootecnia. Bovinocultura. Avicultura. Ovinocultura. Caprinocultura. Piscicultura. Suinocultura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de segurança no trabalho e de primeiros socorros. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA</p>
<p>SOLDADOR</p>	<p>Processos e tipos de solda. Equipamentos de solda. Soldagem a arco elétrico. Eletrodo revestido. Soldagem MIG/MAG, TIG. Soldagem a gás oxiacetilênico. Segurança ocupacional. Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Defeitos associados à soldagem e possíveis soluções. Fontes de Energia.</p>



	Noções básicas de serralheria. Corte a maçarico e plasma. Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Tipos de aço utilizados nos automóveis. Ferramentas pneumáticas. Solda por pontos de resistência. Solda de acabamento com estanho chumbo. Tratamento anticorrosivos. Substituição parcial de elementos da carroceria. Segurança e higiene. Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Presidente Sarney/MA.
--	---

ANEXO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

	CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
1	ADMINISTRADOR DE CONTRATO	Análise e Interpretação do Contrato, revisar detalhadamente o contrato para entender claramente os termos, condições, obrigações, responsabilidades e metas estabelecidas; elaborar estratégias para garantir a execução eficiente e eficaz do contrato, alinhadas com os objetivos da organização; acompanhar e supervisionar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, garantindo que ambas as partes estejam cumprindo suas obrigações; Viabilizar fontes de recursos para os programas de Governo, junto à União, Estado, entidades e empresas privadas; Análise de projetos dos órgãos do município em relação aos recursos próprios e governamentais; Orientar e elaborar, quando necessário, projetos de captação de recursos da Prefeitura Municipal, com vistas ao desenvolvimento econômico e sustentável do Município e à melhoria da qualidade de vida da população; Efetuar consultas aos órgãos competentes, via web, identificando oportunidades de captação de recursos, bem como os órgãos financeiros que estejam propensos a participar de convênios, iniciando contatos e orientando o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais na estratégia a ser empregada; Cadastrar, credenciar e orientar os gestores de convênios e contratos de repasse da Prefeitura Municipal, visando ao acesso e à operacionalização no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse — SICONV, ou equivalente; Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município; Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal; Cumprir todas as obrigações assemelhadas, que forem determinadas por superior hierárquico ou por decretos; Zelar pela guarda de termos de convênios e demais documentos relacionados.
2	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Acompanhar o trâmite da licitação, tomar decisões e dar impulso ao procedimento licitatório, executando quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; Acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao processo licitatório, tomar



decisões, assumindo a condução das atividades administrativas a partir da divulgação do edital até a homologação, atuando de ofício ou mediante provocação, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos; Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, inclusive demandando às Secretarias responsáveis pelas solicitações das contratações os questionamentos necessários para os esclarecimentos de dúvidas sobre o objeto, suas características e condições de contratação, e a prestação de informações para o eventual saneamento do processo licitatório; acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, observado o grau de prioridade da contratação; conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, recebendo examinando e decidindo as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; verificar e julgar as condições de habilitação; encaminhar à comissão de contratação e equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos nem sua validade jurídica; indicar o vencedor do certame; coordenar os trabalhos da equipe de apoio; solicitar, a qualquer tempo, manifestação da assessoria jurídica ou do controle interno; e encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior; buscar sempre a melhor oportunidade de contratação para a Administração Pública, dentro dos parâmetros da legalidade e ética; operacionalizar e alimentar as plataformas digitais correlacionadas às atividades atinentes ao cargo, de forma organizada e em cumprimento aos prazos definidos pela legislação pertinente; atender as exigências dos órgãos de controle externo e interno; organizar e manter sob guarda, pelo tempo necessário e previsto na legislação todos os pareceres, apontamentos, projetos, orçamentos e demais documentos integrantes dos processos licitatórios; participar em comissões, conselhos, grupos operacionais e demais coletivos afins a sua área de competência e da administração pública de forma geral, respeitando sempre a segregação de funções; cumprir as atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21. Executar outras tarefas correlatas que lhe foram atribuídas pela autoridade superior.



3	ASSISTENTE SOCIAL	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas, planos, projetos, benefícios e serviços sociais; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população na defesa dos seus direitos; realizar pesquisas e estudos que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar atividades a fim de prevenir ou minimizar dificuldades de natureza biopsicossocial que possam afetar ou estejam afetando indivíduos e/ou a coletividade, bem como promover uma melhor integração entre família comunidade e organização; identificação e a análise de aspectos que possam interferir ou estejam interferindo no bem-estar dos indivíduos ou da coletividade, como também a proposição de soluções e envolve a realização de visitas domiciliares/institucionais, entrevistas e pesquisas, a elaboração de projetos para concessão de benefícios sociais, a organização de atividades de promoção social e a participação em programas para promoção da saúde, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.
4	BIOMÉDICO	Identificar a classificação e estudo dos microrganismos causadores de enfermidades; desenvolver medicamentos e produz vacinas para combatê-las; fazer exames e interpretar os resultados de análises clínicas para diagnosticar doenças e análises gramatológicas para verificar contaminações em alimentos; realizar de exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerase (PCR), podendo para tanto assumir a Responsabilidade Técnica e firmar os respectivos laudos; prestar assessoria e consultoria a médicos, colegas de trabalho e outros profissionais de saúde sobre questões relacionadas à Biomedicina e análises laboratoriais; manter registros detalhados de todos os procedimentos realizados, resultados obtidos e informações relevantes dos pacientes, garantindo a precisão e a integridade dos dados; adotar práticas éticas e manter a confidencialidade das informações dos pacientes, conforme as normas e regulamentos éticos da profissão; colaborar com outros profissionais de saúde, participando de equipes multidisciplinares e compartilhando informações essenciais para a saúde e o bem-estar dos pacientes.
5	BIOQUÍMICO	Conduzir análises laboratoriais utilizando técnicas e equipamentos específicos para examinar amostras biológicas, como sangue, urina, líquido e outros fluidos corporais, analisar e interpretar



		<p>os resultados das análises bioquímicas, correlacionando-os com as condições clínicas dos pacientes e fornecendo informações relevantes aos médicos, utilizar os resultados das análises para auxiliar no diagnóstico e monitoramento de condições de saúde, como diabetes, disfunções renais, distúrbios metabólicos, entre outros, implementar e supervisionar controles de qualidade rigorosos para garantir a precisão e a confiabilidade dos resultados dos testes, gerenciar a operação eficaz de um laboratório de bioquímica, incluindo a organização de equipamentos, suprimentos e pessoal, desenvolver novos métodos e técnicas de análise para melhorar a eficiência e a precisão dos testes bioquímicos, prestar assessoria e consultoria a médicos, colegas de trabalho e outros profissionais de saúde sobre questões relacionadas à Bioquímica e análises laboratoriais, manter registros detalhados de todos os procedimentos realizados, resultados obtidos e informações relevantes dos pacientes, garantindo a precisão e a integridade dos dados, adotar práticas éticas e manter a confidencialidade das informações dos pacientes, conforme as normas e regulamentos éticos da profissão, colaborar com outros profissionais de saúde, participando de equipes multidisciplinares e compartilhando informações essenciais para a saúde e o bem-estar dos pacientes.</p>
6	CONTROLADOR INTERNO	<p>Executar atividades de grande complexidade envolvendo verificação, acompanhamento, controle, avaliação, orientação e fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos recursos e bens público e demais funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno, nos termos da legislação aplicável. Promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial objetivando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência na Administração Pública Municipal dos recursos e bens públicos; avaliar o cumprimento de diretrizes, objetivos e metas previstas no PPA, na LDO e na LOA; verificar os limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrições de resto a pagar; verificar a observância do limite da despesa total com pessoal; controlar a destinação dos recursos obtidos com alienação de bens móveis e imóveis; verificar o cumprimento do limite de gastos totais do Legislativo Municipal; controlar a destinação dos recursos para os setores públicos e privados, especialmente decorrentes de convênios e parcerias; acompanhar e fiscalizar a gestão patrimonial e fiscal; assinar relatórios e demais demonstrativos exigidos pela legislação; desempenhar as atividades estabelecidas em Lei Municipal ou que decorram de suas atribuições. Atender a todas as exigências legais previstas pelos órgãos de controle externo que delimitem ou disciplinem a sua atuação. Participar em comissões, conselhos, grupos operacionais e demais coletivos a fim de orientar as melhores práticas na administração pública</p>



		<p>de forma geral; Organizar os serviços de contabilidade da Prefeitura, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
7	DENTISTA	<p>Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; elaborar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados; Executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal; coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança; executar curativos envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de cáries dentárias; prescrever ou administrar medicamentos; elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidade de Saúde.</p>
8	ENFERMEIRO	<p>Realizar consultas e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexidade técnica; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assunto, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou saúde; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas;</p>



		<p>fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquema terapêuticas padronizadas pela instituição de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenções e controle sistemático da infecção hospitalar, para a diminuição dos agravos a saúde; participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo análise de fadiga, dos fatores da insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a preservação da integridade física e mental do trabalho; participar dos programas e atividade de assistência à saúde individual e de grupos específicos particularmente aqueles prioritários e de alto risco; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública e educação em saúde nas instituições e comunidade em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade; cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas a proteção assistência e/ou cuidados de enfermagem, através do órgão competente, para assegurar o cumprimento das disposições que regulam o funcionamento dessa empresa; fazer registros e anotações de enfermagem e outros, prontuários e fichas em geral, para controle de evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas terapêuticas aplicadas; atuar no Programa de Saúde da Família; realizar visitas domiciliares; coordenar Unidades Básicas de Saúde, quando designado pelo Secretário Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas.</p>
9	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	<p>Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia agrônoma; planejar, executar, implementar, orientar e coordenar tarefas relativas ao desenvolvimento de métodos e técnicas de cultivo, conforme tipos de solo e clima, realizando estudos, experiências e análise dos resultados obtidos; planejar, coordenar e executar atividades do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; emitir laudos e pareceres técnicos e prestar assessoramento técnico científico na área de engenharia agrônoma; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia agrônoma; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação; efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que</p>



		possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.
10	FARMACÊUTICO	Dispensar medicamentos sob prescrição médica, garantindo a orientação adequada sobre posologia, efeitos colaterais e interações medicamentosas, oferecer orientação e aconselhamento aos pacientes sobre o uso adequado de medicamentos, instruções de dosagem e precauções, preparar e manipular medicamentos de acordo com padrões de qualidade, dosagens prescritas e técnicas de assepsia, gerenciar o estoque de medicamentos, garantindo o armazenamento apropriado, a organização e o controle de validade, cumprir as normas e regulamentações da vigilância sanitária relacionadas à dispensação e ao armazenamento de medicamentos, prestar assistência ao paciente, monitorando a eficácia do tratamento, identificando possíveis problemas relacionados a medicamentos e propondo intervenções adequadas, monitorar e relatar eventos adversos relacionados a medicamentos, garantindo a segurança do paciente, colaborar com outros profissionais de saúde, como médicos e enfermeiros, para garantir uma abordagem integrada aos cuidados ao paciente, gerenciar a farmácia, supervisionando as operações diárias, otimizando os processos e garantindo a eficiência operacional, agir de acordo com os princípios éticos e legais da profissão farmacêutica, mantendo a privacidade e a confidencialidade das informações dos pacientes.
11	FISIOTERAPEUTA	Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde por julgar o profissional habilitado para realizar procedimentos tais como: imobilizações de fraturas, mobilização de secreções em pneumopatas, tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia; Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados. Encaminhando à serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; prestar atendimento pediátrico a pacientes portadores de doenças neurológicas com retardo no DNPM (desenvolvimento neuropsicomotor), mal formações congênitas, distúrbios nutricionais, afecções respiratórias, deformidades posturais; pois com os procedimentos ou recursos fisioterápicos o número de hospitalizações pode ser reduzido, a progressão das lesões pode ser evitada ou acentuada e



		<p>o desenvolvimento motor normal pode ser estimulado; Orientar os pais ou responsáveis, pois qualquer tratamento ou procedimento realizado em pediatria deve contar com a dedicação e a colaboração da família, para que este seja completo e eficaz; Realizar técnicas de relaxamento, prevenção e analgesia para diminuição e/ou alívio da dor, nas diversas patologias ginecológicas; No pré-natal e puerpério, devido as modificações gravídicas locais e gerais, o fisioterapeuta pode atuar nestas fases da vida da mulher realizando condicionamento físico, exercícios de relaxamento e orientações de como a gestante deve proceder no pré e no pós parto para que ela possa retornar às suas atividades normalmente; - Na prevenção de câncer, o profissional pode orientar quanto ao diagnóstico precoce: Papanicolau e auto exame das mamas. Realizar procedimentos ou técnicas fisioterápicas afim de evitar as complicações da histerectomia e da mastectomia, incluindo drenagem linfática como forma de tratamento; - Realizar programas de atividades físicas e psicossociais com o objetivo de aliviar os sintomas dessa fase da vida da mulher, onde ela passa da fase reprodutiva para a não reprodutiva (climatério); Desenvolver atividades físicas e culturais para a terceira idade, para que o idoso consiga realizar suas atividades diárias de forma independente, melhorando sua qualidade de vida e prevenindo as complicações decorrentes da idade avançada; Orientar a família ou responsável, quanto aos cuidados com o idoso ou paciente acamado; Desenvolver programas de atividades físicas, condicionamento cardiorrespiratório e orientações nutricionais para o obeso, prevenindo com isso a instalação de enfermidades relacionadas a obesidade; - Em patologias específicas, como a Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes melitus, Tuberculose e Hanseníase – prescrever atividades físicas, principalmente exercícios aeróbicos, afim de prevenir e evitar complicações decorrentes, prescrever exercícios/técnicas respiratórios para diminuir o tempo de internação hospitalar e prevenir deformidades que levam às incapacidades; - Atuar de forma integral às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas portadores de deficiências, incapacitadas e desassistidas.</p>
12	FONOAUDIÓLOGO	<p>Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administrar recursos humanos, materiais e financeiros, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições</p>



		que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.
13	MÉDICO	Prestar atendimento médico em regime ambulatorial em clínica geral, assistência clínica e tratamento cirúrgico quando necessário, no âmbito das unidades do Município; realizar visitas domiciliares; prestar primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades do Município a qual estiver vinculado; fornecer parecer técnico em sua área de atuação, sempre que requerido; atuar na orientação e educação em saúde com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente, como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos e compreende a realização de exames médicos ambulatoriais, avaliação de exames complementares, elaboração de laudos e pareceres técnicos, execução de perícias em juntas médicas e encaminhamento para outros profissionais e/ou instituições para prestação de assistência médica, bem como o planejamento e execução de programas de saúde e o controle do estoque e das condições de uso dos equipamentos, aparelhos, materiais e medicamentos utilizados no atendimento médico e desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.
14	MÉDICO VETERINÁRIO	Compreende o cargo que se destina a planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Descrição Analítica: planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à indústria e à comercialização no Município, realizando exames clínicos,



		<p>anatomopatológicos, laboratoriais ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visitas in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente; orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentos, estatísticas, avaliação de campo e laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária; treinar os servidores envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
15	NUTRICIONISTA	<p>Possibilitar melhor rendimento do serviço, através da programação e desenvolvimento de treinamento do pessoal auxiliar de nutrição, orientando os trabalhos, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, solicitando e recebendo alimentos bem como, zelando por sua armazenagem e distribuição; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares, de outros profissionais de saúde; assegurar a confecção de alimentação sadia, providenciando recursos adequados e</p>



		<p>zelando pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas; garantir regularidade nos serviços, participando de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico; promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas; articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições, públicas ou privadas, preparando informes, atestados, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes à sua atribuição técnica; adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria de Saúde referentes à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde; preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.</p>
16	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	<p>Planejar e ministrar o ensino da educação infantil, ao fundamental, de conformidade com a legislação, normas e diretrizes baixadas pelo órgão do sistema de ensino; Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; Participar de encontros, estudos e palestras visando seu aprimoramento profissional, bem como atualização da legislação de ensino e técnicas pedagógicas; Planejar, executar, acompanhar e avaliar atividades desenvolvidas pela educação; Proporcionar meios para integração escola, família, comunidade, pela educação; Registrar as atividades de classe; Fornecer subsídios para elaboração de diagnóstico educacional; Preparar aula e material didático necessário à administração da aula; Receber orientação técnica pedagógica e aplicá-las em sala de aula; Executar outras tarefas correlatas.</p>
17	PROFESSOR ANOS INICIAIS	<p>Planejar e ministrar o ensino da educação infantil, ao fundamental, de conformidade com a legislação, normas e diretrizes baixadas pelo órgão do sistema de ensino; Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; Participar de encontros, estudos e palestras</p>



		visando seu aprimoramento profissional, bem como atualização da legislação de ensino e técnicas pedagógicas; Planejar, executar, acompanhar e avaliar atividades desenvolvidas pela educação; Proporcionar meios para integração escola, família, comunidade, pela educação; Registrar as atividades de classe; Fornecer subsídios para elaboração de diagnóstico educacional; Preparar aula e material didático necessário à administração da aula; Receber orientação técnica pedagógica e aplicá-las em sala de aula; Executar outras tarefas correlatas.
18	PROFESSOR ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	Planejar e ministrar aulas na área de atuação de acordo com sua formação; organizar a dinâmica do processo pedagógico de acordo com as diretrizes da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; elaborar relatórios sobre o processo de aprendizagem, que evidenciem o desenvolvimento social, cognitivo e afetivo dos alunos; elaborar os instrumentos de avaliação sistemática junto ao supervisor pedagógico contribuindo para o processo de aprendizagem do aluno; monitorar a frequência dos alunos; zelar pelos equipamentos e materiais de suporte da escola, bem como pela manutenção da organização e limpeza da sala; contribuir com o planejamento, execução e avaliação dos projetos pedagógicos interdisciplinares.
19	PROFESSOR ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	Planejar e ministrar aulas na área de atuação de acordo com sua formação; organizar a dinâmica do processo pedagógico de acordo com as diretrizes da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; elaborar relatórios sobre o processo de aprendizagem, que evidenciem o desenvolvimento social, cognitivo e afetivo dos alunos; elaborar os instrumentos de avaliação sistemática junto ao supervisor pedagógico contribuindo para o processo de aprendizagem do aluno; monitorar a frequência dos alunos; zelar pelos equipamentos e materiais de suporte da escola, bem como pela manutenção da organização e limpeza da sala; contribuir com o planejamento, execução e avaliação dos projetos pedagógicos interdisciplinares.
20	PROFESSOR ANOS FINAIS – GEOGRAFIA	Planejar e ministrar aulas na área de atuação de acordo com sua formação; organizar a dinâmica do processo pedagógico de acordo com as diretrizes da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; elaborar relatórios sobre o processo de aprendizagem, que evidenciem o desenvolvimento social, cognitivo e afetivo dos alunos; elaborar os instrumentos de avaliação sistemática junto ao supervisor pedagógico contribuindo para o processo de aprendizagem do aluno; monitorar a frequência dos alunos; zelar pelos equipamentos e materiais de suporte da

		escola, bem como pela manutenção da organização e limpeza da sala; contribuir com o planejamento, execução e avaliação dos projetos pedagógicos interdisciplinares.
21	PROFESSOR ANOS FINAIS – HISTÓRIA	Planejar e ministrar aulas na área de atuação de acordo com sua formação; organizar a dinâmica do processo pedagógico de acordo com as diretrizes da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; elaborar relatórios sobre o processo de aprendizagem, que evidenciem o desenvolvimento social, cognitivo e afetivo dos alunos; elaborar os instrumentos de avaliação sistemática junto ao supervisor pedagógico contribuindo para o processo de aprendizagem do aluno; monitorar a frequência dos alunos; zelar pelos equipamentos e materiais de suporte da escola, bem como pela manutenção da organização e limpeza da sala; contribuir com o planejamento, execução e avaliação dos projetos pedagógicos interdisciplinares.
22	PROFESSOR ANO FINAIS – LÍNGUA INGLESA	Planejar e ministrar aulas na área de atuação de acordo com sua formação; organizar a dinâmica do processo pedagógico de acordo com as diretrizes da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; elaborar relatórios sobre o processo de aprendizagem, que evidenciem o desenvolvimento social, cognitivo e afetivo dos alunos; elaborar os instrumentos de avaliação sistemática junto ao supervisor pedagógico contribuindo para o processo de aprendizagem do aluno; monitorar a frequência dos alunos; zelar pelos equipamentos e materiais de suporte da escola, bem como pela manutenção da organização e limpeza da sala; contribuir com o planejamento, execução e avaliação dos projetos pedagógicos interdisciplinares.



23	PROFESSOR ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA	Planejar e ministrar aulas na área de atuação de acordo com sua formação; organizar a dinâmica do processo pedagógico de acordo com as diretrizes da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; elaborar relatórios sobre o processo de aprendizagem, que evidenciem o desenvolvimento social, cognitivo e afetivo dos alunos; elaborar os instrumentos de avaliação sistemática junto ao supervisor pedagógico contribuindo para o processo de aprendizagem do aluno; monitorar a frequência dos alunos; zelar pelos equipamentos e materiais de suporte da escola, bem como pela manutenção da organização e limpeza da sala; contribuir com o planejamento, execução e avaliação dos projetos pedagógicos interdisciplinares.
24	PROFESSOR ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	Planejar e ministrar aulas na área de atuação de acordo com sua formação; organizar a dinâmica do processo pedagógico de acordo com as diretrizes da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; elaborar relatórios sobre o processo de aprendizagem, que evidenciem o desenvolvimento social, cognitivo e afetivo dos alunos; elaborar os instrumentos de avaliação sistemática junto ao supervisor pedagógico contribuindo para o processo de aprendizagem do aluno; monitorar a frequência dos alunos; zelar pelos equipamentos e materiais de suporte da escola, bem como pela manutenção da organização e limpeza da sala; contribuir com o planejamento, execução e avaliação dos projetos pedagógicos interdisciplinares.
25	PROFESSOR ANOS FINAIS – MÚSICA	Planejar e ministrar aulas na área de atuação de acordo com sua formação; organizar a dinâmica do processo pedagógico de acordo com as diretrizes da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; elaborar relatórios sobre o processo de aprendizagem, que evidenciem o desenvolvimento social, cognitivo e afetivo dos alunos; elaborar os instrumentos de avaliação sistemática junto ao supervisor pedagógico contribuindo para o processo de aprendizagem do aluno; monitorar a frequência dos alunos; zelar pelos equipamentos e materiais de suporte da escola, bem como pela manutenção da organização e limpeza da sala; contribuir com o planejamento, execução e avaliação dos projetos pedagógicos interdisciplinares.



26	PSICÓLOGO	Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo à aferição desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações de práticas nos campos da educação institucional, efetuar diagnósticos, acompanhamentos, avaliações, tratamentos, consultas, aconselhamentos psicopedagógica, solução de problemas de ajustamento, realizar perícias e elaborar documentos psicológicos, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.
27	QUÍMICO	Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais; dirigir, supervisionar, programar, coordenar, vistoriar, periciar, avaliar os serviços técnicos no âmbito das atividades respectivas; dar assistência, assessoramento e consultoria; elaborar pareceres, laudos, atestados; realizar pesquisas em geral, pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos; executar atividades afins.
28	SUPERVISOR ESCOLAR	Coordenar e orientar as atividades pedagógicas, garantindo a integração dos objetivos educacionais com as práticas de ensino; avaliar e monitorar o desempenho dos professores, alunos e processos educacionais, identificando áreas de melhoria e propondo estratégias para o aprimoramento; promover a formação e o desenvolvimento contínuo dos professores, oferecendo treinamentos, workshops e orientações sobre metodologias educacionais atualizadas; auxiliar na elaboração e revisão do currículo escolar, garantindo que esteja alinhado com as diretrizes educacionais e as necessidades dos alunos; mediar conflitos entre professores, alunos ou membros da equipe educacional, promovendo a resolução pacífica e eficaz dos problemas; promover a integração de tecnologia educacional nas práticas de ensino, auxiliando os professores no uso eficaz de recursos tecnológicos; coordenar processos de avaliação institucional, coletando dados sobre o desempenho da escola e propondo ações de melhorias; estabelecer uma comunicação eficaz com os pais, envolvendo-os nas atividades da escola e buscando parcerias com a comunidade para melhorar a qualidade da educação; fomentar um ambiente escolar seguro, inclusivo, respeitoso e motivador para alunos e



		<p>profissionais; supervisionar e coordenar atividades extracurriculares, como clubes, competições esportivas, eventos culturais, entre outros; preparar relatórios sobre o desempenho educacional, a eficácia das práticas de ensino e outras informações relevantes para a administração e os órgãos competentes; garantir o cumprimento das normas e regulamentos educacionais estabelecidos pelos órgãos competentes; realizar outras atividades correlatas.</p>
29	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	<p>Realizar atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos pedagógicos, visando à solução de educação, de orientação educacional, administração escolar e de educação sanitária; Participar da gestão acadêmica da instituição, auxiliando na elaboração de políticas e estratégias educacionais, colaborar na elaboração, implementação e acompanhamento de projetos pedagógicos alinhados com a proposta educacional da instituição; assessorar docentes e equipes pedagógicas, fornecendo orientações sobre metodologias de ensino, avaliação educacional e práticas pedagógicas inovadoras; orientar os estudantes em questões acadêmicas, profissionais e de carreira, auxiliando na escolha de cursos, disciplinas e atividades complementares; prestar atendimento individualizado aos estudantes, oferecendo suporte para questões acadêmicas, administrativas e pessoais; apoiar e coordenar ações de inclusão de estudantes com necessidades especiais, promovendo a acessibilidade e a igualdade de oportunidades; organizar e coordenar eventos acadêmicos, como seminários, palestras, encontros e atividades culturais; participar da elaboração, aplicação e análise de avaliações educacionais, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ensino; gerenciar e manter atualizados os registros e documentos acadêmicos, como históricos escolares, registros de notas e frequência; coordenar programas de estágios e práticas profissionais, estabelecendo parcerias com empresas e instituições para proporcionar experiências práticas aos estudantes; participar de comissões e colegiados acadêmicos, contribuindo com a tomada de decisões importantes para o funcionamento da instituição; manter-se atualizado sobre novas metodologias de ensino, legislação educacional e tendências na área de educação; realizar outras atividades correlatas.</p>
30	TERAPEUTA OCUPACIONAL	<p>Avaliar, criar e reorganizar rotinas e pessoas nos vários domínios da vida diária; atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças, e tratamento de alterações que restringem a vida ativa e participativa. – conhecer os fundamentos do SUS para atuar na Atenção Básica, no âmbito da Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde da criança e do adolescente, Saúde Mental, Reabilitação e Atenção Básica; promover prevenção, tratamento e reabilitação de</p>



		<p>indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos. Intervir em ações coletivas em benefício do indivíduo e seu grupo social, ampliando o campo de ação, desempenho, autonomia e participação, considerando recursos e necessidades de acordo com o momento e lugar, estimulando condições de bem-estar e autonomia. Por meio do fazer afetivo, relacional, material e produtivo o profissional contribui com os processos de produção de vida saúde e bem-estar. Avaliar o paciente, buscando identificar alterações nas funções práticas, considerando faixa etária ou desenvolvimento da formação pessoal, familiar e social. A partir desta avaliação, traçar o projeto terapêutico indicado que deve favorecer o desenvolvimento das capacidades psico-ocupacionais remanescentes. Além da melhoria do estado psicológico, social, laborativo e de lazer. Orientar, montar estratégias para profissionais da escola visando colaborar com a maneira do professor lidar com as diferenças, colaborar com a organização das atividades pedagógicas por meio de adaptações adequadas, treinamentos sobre comunicação alternativa, acessibilidade e com sugestões da organização de espaços no contexto escolar.</p>
31	AGENTE DE ENDEMIAS	<p>Atuar junto às autoridades sanitárias em atividades individuais ou coletivas, na prevenção, controle e combate a doenças endêmicas. Visitar domicílios, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais periodicamente para buscar focos endêmicos; executar serviços de desinfecção nos combates de endemias; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos e desenvolver atividades inerentes ao combate de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; orientar a manutenção e cuidado dos sistemas de abastecimento de água; executar tarefas administrativas.</p>
32	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	<p>Atividades de execução de nível médio referente a organização, manutenção e arquivos dos órgãos municipais; classificação, registro e distribuição de correspondência; redação e digitação de correspondência e documentos de rotina; execução de serviços administrativos de recepção, registro de compromissos; informações e atendimentos telefônico; bioestatística; administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários, bem como as relacionadas a assistência de secretaria de escola; elaborar crítica dos dados constantes dos prontuários e fichas clínicas; efetuar o levantamento, tabulação, acompanhamento e análise dos dados bioestatísticos; manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas</p>



		<p>e regulamentos referentes à administração em geral e específica, bem como prestar informação e orientação no âmbito da unidade; executar atividades de complexidade mediana, tais como o estudo e análise de processos de interesse geral e específico do setor, bem como acompanhar a sua tramitação, orientar e aplicar formulários de pesquisa; redigir atos administrativos e documentos; controlar o material de consumo e permanente e providenciar sua reposição; fazer controle de frequência e escala de férias de pessoa; preparar folha de pagamento; auxiliar na preparação e controle do orçamento geral; efetuar controle de pagamentos; manter registro e controle de patrimônio, digitar documentos; organizar e atualizar arquivos escolares; levantar dados estatísticos pertinentes ao âmbito escolar; preencher livros administrativos, fichas e boletins; participar na elaboração de relatório anual da escola; controlar a preparação e distribuição da merenda escolar, bem o preenchimento de mapas mensais; apresentar sugestões visando contribuir na solução dos problemas da escola; participar no conselho da escola quando indicado como representante da sua categoria; atualizar as informações da escola no sentido de atendimento a solicitações pelo público ou de ou instituições e desenvolver atividades correlatas.</p>
33	ATUALIZADOR CADASTRAL	<p>Executar, sob supervisão técnica da Secretaria, atividades relacionadas; organizar arquivos e conferência de formulários; realizar triagem para atendimento das famílias, verificando cadastros para identificação da composição familiar e selecionar os formulários adequados; aplicar questionários e roteiros de pesquisa, preenchendo formulários manual e digitalmente; promover a manutenção e atualização de dados e informações cadastrais; atender, orientar e informar munícipes, no âmbito de suas atribuições.</p>
34	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	<p>Preparar e organizar os materiais, reagentes, vidrarias e equipamentos necessários para os experimentos e atividades de laboratório, realizar a limpeza, higienização e manutenção dos equipamentos, vidrarias e bancadas de trabalho para garantir a segurança e a qualidade do ambiente laboratorial, auxiliar na coleta, identificação e armazenamento adequado de amostras, de acordo com as instruções dos técnicos ou pesquisadores, colaborar na realização de análises, testes e experimentos, seguindo os protocolos e procedimentos estabelecidos, registrar e documentar os dados e resultados obtidos durante as análises, experimentos e testes realizados, operar e manusear equipamentos e instrumentos de laboratório, garantindo sua calibração e funcionamento adequados, realizar o descarte correto e seguro de resíduos gerados durante as atividades laboratoriais, seguindo os procedimentos estabelecidos, prestar suporte e assistência aos pesquisadores e técnicos de laboratório, conforme necessário para</p>



		a realização das atividades, cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e procedimentos estabelecidos no laboratório, visando garantir a segurança de todos os envolvidos, controlar o estoque de materiais e reagentes, realizando a reposição quando necessário e informando sobre as necessidades de compra, participar da organização e da manutenção da ordem e da limpeza do laboratório, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro e funcional.
35	AUXILIAR DE ODONTOLÓGICO	Auxiliar o dentista conforme seja solicitado; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como auxiliar o dentista em ambientes clínicos e hospitalares; auxiliar o dentista e multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do dentista.
36	DIGITADOR	Executar tarefas e atividades relativas à digitação de documentos e textos diversos, assim como a organização e arquivamento dos mesmos, procedendo de acordo com normas específicas para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos da Unidade Escolar ao qual prestar serviço; zelar pela conservação dos equipamentos operados, efetuando limpeza dos mesmos, conforme especificações técnicas, bem como solicitando manutenção quando de problemas detectados; prestar orientação e efetuar treinamento de novos digitadores, sempre que necessário; selecionar programas de digitação para execução dos trabalhos de transcrição de dados, buscando maior agilidade e eficiência; controlar a gravação de arquivos de dados transcritos, por medida de segurança; bem como executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.
37	EDUCADOR SOCIAL	Planejar, organizar e executar as ações sócias educativas, especialmente os encontros de cada coletivo, bem como integrar os demais profissionais da equipe ao planejamento geral do serviço sócio educativo articulando e integrando todas as ações; Facilitar a trajetória de cada jovem e do coletivo juvenil na direção do desenvolvimento pessoal e social, contribuindo para a criação de um ambiente educativo, participativo e democrático; Mediação dos processos grupais do serviço sócio educativo para famílias; Assessoria aos serviços sócio educativos desenvolvidos no território; Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de



		<p>referência do CRAS, CREAS e os programas sociais; Desenvolver planos de atividades educacionais e sociais, alinhados com os objetivos e as necessidades dos indivíduos ou grupos atendidos; oferecer suporte individualizado, orientação e aconselhamento para ajudar os participantes a enfrentar desafios e aprimorar suas habilidades e competências; conduzir grupos de discussão, workshops e sessões educacionais, promovendo a participação e o engajamento dos membros do grupo, mediar conflitos e desentendimentos, facilitar a integração social e comunitária dos indivíduos; avaliar as necessidades individuais ou comunitárias para adaptar as estratégias e atividades de acordo com as circunstâncias específicas; promover a sensibilização sobre questões sociais relevantes e educar a comunidade sobre direitos, prevenção de problemas sociais e acesso a recursos; manter registros precisos e elaborar relatórios sobre o progresso, as atividades e os resultados do trabalho realizado, agir de acordo com os princípios éticos da profissão, respeitando os direitos e a dignidade dos beneficiários; executar outras tarefas correlatas.</p>
38	ELETRICISTA DE AUTO	<p>Identificar e diagnosticar problemas elétricos nos veículos, utilizando ferramentas e equipamentos adequados, realizar reparos e manutenção em sistemas elétricos, componentes eletrônicos, iluminação, painéis, baterias, alternadores, motor de partida, entre outros; instalar e integrar acessórios elétricos nos veículos, como sistemas de som, alarmes, câmeras, sistemas de navegação, entre outros; interpretar e utilizar esquemas elétricos e diagramas para compreender a configuração e o funcionamento dos sistemas elétricos dos veículos; realizar testes elétricos para avaliar a funcionalidade dos sistemas e componentes, garantindo a segurança e o desempenho adequados; substituir peças e componentes elétricos danificados ou desgastados, utilizando as técnicas e ferramentas apropriadas; calibrar e programar componentes eletrônicos, como módulos de controle do motor, sistemas de airbag, ABS, entre outros; trabalhar no sistema de ignição, incluindo velas de ignição, distribuidores, bobinas de ignição e cabos; diagnosticar e reparar problemas no sistema de iluminação, incluindo faróis, lanternas, luzes de freio e indicadores; testar, recarregar e substituir baterias, bem como reparar e substituir alternadores; adotar práticas seguras durante a execução do trabalho, garantindo a segurança pessoal e dos colegas de equipe; realizar outras atividades correlatas.</p>
39	FISCAL DE TRIBUTOS	<p>Auxiliar seu supervisor hierárquico nas atividades concernentes a: instrução do contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; verificação de Balanços e</p>



		<p>Declarações de Imposto de Renda, objetivando comparar as receitas lançadas com as receitas constantes nas notas fiscais; verificação, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; verificação dos registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes; participação da análise e julgamento de processos administrativos em sua área de atuação; emissão de parecer em processos de consulta ou qualquer processo em que for instado a se pronunciar; informação em processos referentes à avaliação de imóveis e pedidos de revisão de lançamento de tributos; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal; promoção do lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas; propor medidas relativas à legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município; verificação da regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam; receber as mercadorias apreendidas e guarda-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas; orientação e treinamento dos servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe; elaboração de relatórios das inspeções realizadas; executar outras atribuições afins.</p>
40	FISCAL SANITÁRIO	<p>Realizar inspeções em estabelecimentos comerciais, industriais, serviços de saúde, alimentação, entre outros, para verificar o cumprimento das normas sanitárias; avaliar se as instalações, práticas, produtos e processos estão em conformidade com as normas e regulamentações sanitárias locais e nacionais; fiscalizar a produção, distribuição e comercialização de alimentos, medicamentos, produtos de higiene e limpeza, verificando a qualidade, o armazenamento adequado e a validade, garantir que as condições higiênicas dos estabelecimentos, como limpeza, ventilação, esgotamento sanitário e fornecimento de água, estejam de acordo com as normas sanitárias; elaborar laudos técnicos sobre as condições sanitárias dos estabelecimentos inspecionados e emitir autos de infração em caso de não conformidade, orientar e educar os responsáveis pelos estabelecimentos fiscalizados sobre as normas sanitárias, práticas adequadas e medidas corretivas necessárias, participar do controle de endemias e epidemias, orientando sobre medidas preventivas e de controle de doenças transmissíveis, coletar, analisar e monitorar dados epidemiológicos e de saúde pública para</p>



		identificar e agir diante de possíveis surtos de doenças, avaliar os riscos à saúde pública, identificando possíveis fontes de contaminação e condições que possam prejudicar a saúde da população, colaborar com órgãos de saúde e outras instituições relacionadas à saúde pública, participando de campanhas e ações para a promoção da saúde e prevenção de doenças, investigar e dar seguimento a denúncias relacionadas a irregularidades sanitárias, tomando as medidas adequadas de acordo com as normas vigentes.
41	GUARDA MUNICIPAL	Zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; exercer as competências de trânsito que lhes são conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa em suas atividades; interagir com a sociedade para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local; exercer outras atividades correlatas.
42	MONITOR ESCOLAR	Auxiliar os professores e equipe escolar no monitoramento e suporte aos alunos: Acompanhar os alunos em atividades dentro e fora da sala de aula; apoiar os professores na implementação de atividades educacionais; auxiliar os alunos com dúvidas e questões relacionadas ao conteúdo acadêmico; garantir a segurança e o bom comportamento dos alunos durante as



		atividades; fornecer suporte e orientação aos alunos na participação ativa das atividades; exercer outras atividades correlatas.
43	RECEPCIONISTA	Prestar informações sobre os horários de atendimento, indicando locais e acompanhando, quando necessário, as pessoas interessadas; atender o telefone, quando necessário; preencher quadros de controles e orientação; executar, sob supervisão direta, tarefas simples de apoio administrativo; manter o local de trabalho limpo e organizado; executar outras tarefas afins.
44	ELETRICISTA PREDIAL	Realizar diagnóstico de defeitos e problemas elétricos prediais; instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações; instalar fiação elétrica, calhas, lâmpadas incandescentes e fluorescentes; realizar a instalação, remoção e manutenção de aparelhos de ar-condicionado; montar quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores; preparar as tubulações elétricas para passar a fiação; preparar as instalações elétricas da rede de iluminação pública; testar a instalação elétrica; substituir fiação, reatores, lâmpadas ou fotocélulas; testar circuitos de instalações elétricas; reparar ou substituir unidades danificadas; executar serviços de limpeza e reparo em geradores e motores; ler desenhos e esquemas de circuitos elétricos; substituir fusíveis, relés, bobinas, lâmpadas e demais equipamentos elétricos; preparar os locais onde se realizam eventos da Prefeitura para recebimento de energia elétrica; preparar a iluminação dos eventos realizados pela Prefeitura; permanecer no local, durante a realização dos eventos organizados pelo Município; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução dos trabalhos típicos do cargo; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; manter limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; realizar outras atividades afins, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.
45	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Realizar atividades de nível intermediário, a fim de contribuir para promoção e preservação da saúde individual e coletiva, compreendendo a realização de curativos, inalações, administração de medicamentos, coleta de material para exames, remoção de pontos e outros procedimentos, segundo prescrição médica e envolve a preparação de pacientes para consulta, verificação de sinais vitais, atualização de prontuários e cuidado com a adequada utilização e conservação de materiais, equipamentos e medicamentos da unidade, bem como inclui a colaboração em programas de educação para a saúde e o levantamento de dados para elaboração de



		<p>relatórios, entre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, além de digitar seus pareceres; prestar auxílio ao médico e/ou odontólogo em técnicas específicas, quando da realização de exames e/ou tratamentos, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com sua área de atuação e com o interesse público, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho; exercer outras atividades correlatas.</p>
46	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	<p>Executar tarefas de natureza repetitiva, envolvendo orientação, supervisão e execução qualificada de trabalhos de laboratório relativos à coleta, ao transporte de materiais biológicos, terminações, dosagens e análises microbiológicas, bacterioscópicas, físicas e químicas em geral para fins de diagnóstico complementar; participar de atividades diárias e de plantões diurnos e noturnos; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; orientar pacientes e fornecer recipientes para coleta de material para exames; identificar e registrar amostras colhidas; preparar material biológico para exame; executar e controlar exames e análises de rotina do laboratório, tais como: parasitoscopia, urinálise, bacterioscopia, hematologia, sorologia, micologia e histopatologia; preparar meio de cultura, antígenos e reagentes; conhecer, conservar e operar equipamentos de laboratório; esterilizar instrumentos, vidros e demais utensílios de laboratório; zelar pela manutenção das instalações e equipamentos, propondo os reparos necessários; requisitar o material de consumo necessário; orientar os responsáveis por coleta de material (solos, agregados, ligantes e misturas) na sua extração, uso das ferramentas, acondicionamento do material coletado, bem como fornecimento dos recipientes para coleta; identificar e registrar amostra; preparar material para ensaios, executar e controlar os mesmos, comparando com os limites normativos; executar coleta de linfa, sangue e secreções; executar atividades correlatas, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com sua área de atuação e com o interesse público, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.</p>



47	TÉCNICO EM RAIO - X	Executar tarefas de natureza repetitiva, envolvendo orientação, supervisão e execução qualificada de trabalhos de radiologia relativos à realização exames de diagnóstico ou de tratamento; processar imagens e/ou gráficos; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operar equipamentos; prepara paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalhar com biossegurança, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com sua área de atuação e com o interesse público, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho; exercer outras atividades correlatas.
48	VISITADOR SOCIAL	Visitar famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social; acompanhar as famílias nas atividades que estimulam a cognição, coordenação motora, linguagem e o fortalecimento de laços parentais, dando orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários; encaminhar a família e seus indivíduos às políticas públicas e programas socioassistenciais; apoiar à gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças de 0 a 6 anos; estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem; planejar, executar e orientar atividades adequadas à faixa etária e realidade sociocultural, das famílias e o acompanhamento das habilidades e competências para a promoção do desenvolvimento integral dos indivíduos, desde a gestação; orientar e acompanhar as ações educativas e lúdicas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelos pais; planejar junto com os supervisores técnicos o cronograma de visita às famílias; executar outras tarefas afins.
49	AUXILIAR DE MECÂNICA	Auxiliar na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos de lanternagem, solda, torno, pintura, eletricidade e mecânica, visando mantê-los em perfeitas condições de funcionamento; exercer outras atividades correlatas.



50	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Limpeza e organização dos ambientes de trabalho, demais instalações e próprios municipais; preparo de lanches e refeições; lavagem e passagem de roupas; executar mandados e tarefas externas, transportar volumes e fazer embalagens; auxiliar na conferência e distribuição de mercadorias, abrir e fechar portas e janelas da repartição nos horários regulamentares, responsabilizando-se pela entrega das chaves; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico; exercer outras atividades correlatas.
51	BOMBEIRO HIDRÁULICO	Executar a manutenção dos sistemas hidráulicos em geral nas edificações públicas municipais; executar trabalhos de rotina de inspeção na rede hidráulica dos prédios públicos municipais; executar reparos no sistema quando apresentar defeitos; saber operar com as ferramentas adequadas para o exercício da atividade, tais como serviços de reposição de canos e tubos, de válvulas, colagem, isolantes, consertos de caixas sanitárias, sistema de abastecimento de água, enfim, todo o aparato necessário para a reparação do sistema; comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos no sistema para fins de reposição de peças bem como para intervenção de soldador, quando necessário; cuidar, observar e ter cautela quanto às normas de segurança e higiene no trabalho; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, colaborando para a manutenção de um ambiente de trabalho produtivo; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.
52	MECÂNICO	Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos de lanternagem, solda, torno, pintura, eletricidade e mecânica, visando mantê-los em perfeitas condições de funcionamento; exercer outros serviços correlatos
53	MOTORISTA	Realizar as funções típicas de condução de veículos permitidos à categoria de habilitação; zelar pelas boas condições de funcionamento do veículo e de sua limpeza; fazer reparos de emergência; zelar pela segurança de materiais e pessoal transportados; observar as especificações de revisão e manutenção periódica; fazer reparos de emergência; recolher o veículo em locais seguros; responsabilizar-se por multa ocasionada por falha do condutor, como: avançar sinal vermelho, ultrapassagem fora da faixa e etc. Registrar quilometragem e itinerários feitos e o que foi transportado; exercer outras atividades correlatas na área de sua atuação em toda municipalidade ou fora dela.
54	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	Dirigir e operar máquinas próprias para os serviços de terraplanagem, limpeza, pavimentação, sinalização de trânsito, obras e outros equipamentos utilizadas na construção e na conservação das vias logradouros públicos municipais; zelar pela qualidade do serviço



		<p>executado, sempre obedecendo os prazos de execução, efetuando correções e os ajustes necessários; observar sempre as normas de segurança para a operação da máquina, tendo em vista a prevenção de acidentes; zelar pela limpeza das máquinas e equipamentos, verificando ainda a lubrificação, combustíveis e óleo; providenciar os serviços de manutenção corretiva, com prioridade nas épocas de chuvas, indicando ao serviço de manutenção os reparos e consertos a serem efetuados; efetuar carregamento e descarregamento de materiais; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção fornecidas pelo fabricante; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências; exercer outras atividades correlatas.</p>
55	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	<p>Operar trator, pá-carregadeira, patrol e outros equipamentos similares, para execução de tarefas de abertura e alargamento de estradas e vias públicas; efetuar terraplanagem, espalhar cascalho, retirar lamas e outros detritos e carregar caminhões, sempre de acordo com orientações superiores; montar e desmontar implementos nos maquinários que forem necessários para a execução do serviço; zelar pela qualidade do serviço executado, sempre obedecendo os prazos de execução, efetuando correções e os ajustes necessários; observar sempre as normas de segurança para a operação da máquina, tendo em vista a prevenção de acidentes; zelar pela limpeza das máquinas e equipamentos, verificando ainda a lubrificação, combustíveis e óleo; providenciar os serviços de manutenção corretiva, com prioridade nas épocas de chuvas, indicando ao serviço de manutenção os reparos e consertos a serem efetuados; executar serviços de escavação, terraplanagem e nivelamento de solos; executar serviços de construção, pavimentação e conservação de vias; efetuar carregamento e descarregamento de materiais; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção fornecidas pelo fabricante; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências; exercer outras atividades correlatas.</p>



56	TÉCNICO EM PAISAGISMO	Participação na elaboração e execução de projetos de paisagismo, organizando espaços e elaborando representações gráficas bi e tridimensionais; esboço, definição de especificidades e características do espaço e dos objetos; especificação dos elementos e projetos; elaboração dos planos de trabalho que garantam a fidelidade na execução do projeto; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra, utilização de produtos e equipamentos especializados; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos; elaborar relatórios e pareceres técnicos circunscritos ao âmbito de sua habilitação; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades afins ao seu cargo e setor de trabalho, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.
57	VIGIA	Exercer guarda e inspeção diurna e/ou noturna nas dependências dos prédios e imóveis municipal, evitando roubos, entrada de pessoas estranhas, incêndios ou outras anormalidades, preservando a integridade do estabelecimento e o patrimônio; exercer a ronda no(s) imóvel(eis) do município, verificando o fechamento de portas, janelas e outras vias de acesso; vigiar veículos e máquinas nos pátios ou oficinas observando a entrada e saída de pessoas e bens, para evitar roubos e manter a segurança do patrimônio; inspecionar toda área sob sua responsabilidade, estando atento as possíveis situações de anormalidades na sua rotina de serviço; tomar iniciativas cabíveis no momento certo, conforme circunstâncias observáveis, recorrendo a autoridade que lhe foi outorgada com a finalidade de evitar danos e/ou prejuízos a instituição; fazer registro das ocorrências de anormalidades existentes na instituição; manter os superiores cientes das situações de irregularidades, e dar as devidas informações em função dos infratores serem punidos e voltar a situação de normalidade; exercer outras atividades correlatas.
58	ENGENHEIRO CIVIL	Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia; realizar estudo de viabilidade técnico- econômica; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra, instalação e manutenção predial, de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas,



		ampliações; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia civil; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação de imóveis; efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.
59	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, segundo especificações técnicas e outras indicações; Fazer a coleta e análise de amostras, realizando testes de laboratórios e outros; Estudar as causas que originam os surtos epidêmicos em animais; Dedicar-se ao melhoramento genético das espécies animais e vegetais.; Selecionar reprodutores e matrizes e proceder a inseminação artificial e outros processos; Controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal; Participar na execução de projetos e programas de extensão rural; Orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária; Desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária, auxiliando em aulas práticas; Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afeta na produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências e indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
60	SOLDADOR	Executar trabalhos de cortes e solda de peças metálicas; saber ler desenhos elementares em perspectiva; realizar serviços de solda elétrica e de oxigênio; regular o equipamento de solda, determinando a amperagem e a voltagem adequadas, de acordo com o trabalho a executar; carregar e limpar geradores de acetileno; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típico da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

ANEXO V
DAS PROVAS DE TÍTULOS
(CARGO DE PROFESSOR)

1. Estará apto a participar da prova de títulos o candidato **APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR**, publicados previamente em **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS**.
2. Todas as informações pertinentes a entrega de títulos, serão disponibilizadas no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS**.
3. **A PRÁTICA** receberá por **ENDEREÇO ELETRÔNICO** os documentos para avaliação dos Títulos devidamente ordenados, para posterior exame da Banca Avaliadora dos Títulos, conforme especificados a seguir.
4. O candidato deverá seguir as seguintes instruções, para o preenchimento do formulário:
 - a) Preencher e imprimir em **UMA** via do modelo do Formulário apresentado no tamanho A4 e enviar juntamente com os demais documentos.
5. O candidato deve enviar em PDF um documento oficial com foto, contendo o número do CPF.
6. Os documentos deverão ser entregues **EM FORMATO PDF, COM AS CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO, SALVO OS CASOS DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE** e enviados através do endereço eletrônico, que será disponibilizado quando do edital de convocação, devidamente identificado da seguinte forma:
 - **TÍTULOS: CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, nome completo do candidato, número de inscrição, cargo ao qual concorre, quantidade de folhas dos documentos e acompanhado de Formulário - Relação de Títulos constando a relação de documentos apresentados, sem rasura ou emenda, conforme modelo.
7. A entrega do Diploma não é necessária nesta fase, apenas os títulos que serão pontuados, descritos na tabela abaixo.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

I – TITULAÇÃO			
CRITÉRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO EXIGIDO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DOUTOR	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	3	3
MESTRE	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	2	2
ESPECIALISTA	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	1	1

Para efeito da avaliação do item “Titulação” da Prova de Títulos:

- a) somente será considerado o diploma exigido no anexo de requisito deste edital, a não entrega do diploma ou a entrega do diploma diverso do exigido neste edital, acarretará a nota ZERO ao candidato.
- b) em substituição aos diplomas ou certificados de conclusão de curso, serão aceitas certidões ou declarações, acompanhadas do respectivo histórico acadêmico, desde que sem pendências e que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado;
- c) diplomas, certificados e outros títulos obtidos em instituições estrangeiras somente serão aceitos mediante a competente revalidação ou reconhecimento no Brasil, devidamente comprovada.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA FORMULÁRIO PARA RELACIONAR DOCUMENTOS DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____

Nº do CPF _____ - _____

Cargo: _____

TÍTULOS	QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES
Diploma/Certificado de curso de Pós-graduação em nível de especialização <i>latu sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, na área de formação exigida para o cargo.	
Diploma/Certificado de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área de formação exigida para o cargo	
Diploma de Pós-Graduação/Certificado em nível de Doutorado na área de formação exigida para o cargo	
TOTAL	

Declaro, para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital e demais comunicados publicados, e assumo total responsabilidade pela idoneidade do(s) documento(s) apresentado(s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

PRESIDENTE SARNEY _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do profissional responsável

ANEXO VI

TESTE FÍSICO SOMENTE PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRÂNSITO, DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE ELIMINATÓRIO

- 1.1 Serão convocados para o exame de aptidão física todos os candidatos **APROVADOS E CADASTRO DE RESERVA**, respeitados os empates da última posição e os demais critérios deste edital.
- 1.2 Os candidatos não convocados para o exame de aptidão física estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
- 1.3 O exame de aptidão física será realizado conforme o cronograma deste edital nas datas prováveis estabelecidas.
- 1.4 O exame de aptidão física, de caráter unicamente eliminatório, será realizado pela **PRATICA** e visa avaliar a capacidade do candidato, com deficiência ou não, para suportar, física e organicamente, as exigências do ensino das atividades pertinentes a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional.
- 1.5 O candidato será eliminado se não atingir o desempenho mínimo exigido neste edital.
- 1.6 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido do documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim.
- 1.7 O **ATESTADO MÉDICO DEVERÁ CONTER**, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar o exame de aptidão física do concurso público e deverá ter sido expedido, no máximo, 30 dias antes da data do exame de Aptidão Física.
- 1.8 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame e será retido pela **PRATICA**, não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
- 1.9 O candidato que deixar de apresentar ou apresentar atestado médico em que não conste expressamente a informação contida no subitem deste edital será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 1.10 O exame de aptidão física conterà um teste de corrida de 12 minutos conforme descrito neste anexo.
 - 1.10.1 A avaliação de aptidão física consistirá na aplicação dos seguintes testes:

1. CORRIDA DE 12 MINUTOS. (AMBOS OS SEXOS)

DOS PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- a. Os procedimentos para realização dos testes de avaliação de aptidão física estão especificados neste Edital.
- b. Os testes de avaliação de aptidão física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontra-se a classificação, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.



- c. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios, etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.
- d. O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato ao terminar a aplicação, quando o candidato deverá tomar ciência do resultado obtido.
- e. O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada o candidato(a) será considerado INAPTO.
- f. Será considerado APTO na avaliação de aptidão física, o candidato que realizar o teste e alcançar a marca mínima estipulada.
- g. O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma.
- h. Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso àqueles que o fizerem;

CORRIDA DE 12 MINUTOS - AMBOS OS SEXOS

MASCULINO 12 MINUTOS – 2.000 METROS

FEMININO 12 MINUTOS – 1.600 METROS

1.0 CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO:

- a) O candidato do sexo masculino deve atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;
- b) O candidata do sexo feminino deve atingir a distância mínima de 1.600 metros, em 12 minutos;
- 1.1 O candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- 1.2 Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- 1.3 Não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- 1.4 Ao passar pelo local de início da prova, o candidato será informado de quantas voltas completou naquele momento, pelo fiscal de pista;
- 1.5 Após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.

2.0 NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS:

- 2.1 Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- 2.2 Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;

2.3 Não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;

2.4 Abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

3.0 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO:

3.1 O candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;

3.2 O candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 1.600 metros, em 12 minutos;

3.3 O candidato de ambos os sexos que realizar procedimento proibido.

DISPOSIÇÕES GERAIS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Caso não haja locais suficientes ou adequados para a realização do teste, **PRATICA** poderá separar a sua aplicação em locais distintos, conforme dispuser o respectivo edital de convocação.

Será publicado no site da banca conforme o cronograma o edital de convocação para TAF como nomes dos candidatos convocados para o teste de Aptidão física - TAF

3.6 Demais informações a respeito do exame de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

PRESIDENTE SARNEY/MA, 31 DE JULHO DE 2024.

ANEXO VII
SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO – CERTAME 01/2023

1. Os candidatos que optarem pela não continuidade no certame devem solicitar reembolso, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo e-mail reembolsoconcprefpresarney@gmail.com no período compreendido entre os dias 01/08/2024 a 12/08/2024, conforme cronograma de execução.

2. Na solicitação os candidatos devem informar e/ou anexar:

- Nome Completo
- CPF
- Data do Pagamento
- Comprovante de pagamento
- Boleto
- Cargo
- Dados Bancários (Agência, Conta, Banco e Chave PIX).

3. O candidato que solicitar reembolso será automaticamente excluído do certame.

4. Caso o candidato não envie os documentos e solicitados no prazo, não haverá reembolso e será considerado inscrito no certame.

5. Os candidatos devem observar os prazos de resultado e recurso no cronograma de execução do concurso publicado no site.

6. Os reembolsos ocorrerão após o resultado definitivo das provas objetivas.

PRESIDENTE SARNEY/MA, 31 DE JULHO DE 2024.



ANEXO VIII
EDITAL Nº 01/2023
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PRETO OU PARDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

CPF: _____

Doc. Identificação (RG): _____

Data de nascimento: ____/____/____

Sexo: Masculino () Feminino ()

DADOS DA INSCRIÇÃO:

Cargo: _____

AUTODECLARAÇÃO:

Declaro-me de cor preta ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na forma descrita no edital deste Concurso Público nº 01/2023.

Assinatura do candidato

PRESIDENTE SARNEY/MA, 31 DE JULHO DE 2024.